SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0843

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 15030/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS SEMPRE BOM LTDA, INSCRITA(A) NO CNPJ SOB N° 03.649.034/0001-08.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 15030/2018, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO(A) RODOVIA AL 485, Nº 195, NÚCLEO INDUSTRIAL DE ARAPIRACA, NESTA CIDADE, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 15030/2018, SERÁ DE R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – FUNDEB 40%, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0030.2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 MESES, A INICIAR-SE NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF Nº 227.354.454-53 P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:BB6AAB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 021, de 06 de janeiro de 2017, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 016/2017**, classificando vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 24, 25 e 26 a Empresa: **PV PNEUS EIRELI - ME**, com valor de **R$ 336.661,98 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)** e dos itens 18, 19, 21 e 23 a Empresa: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, com valor de R$ 5.319,26 (Cinco mil, trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)**, vencedora do Certame**,** objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso de máquinas e veículos pesados.**

Arapiraca, 05 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

*Republicado por incorreção no original.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4C94A893

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicação de atos no Diário da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em Jornal Diário de Grande Circulação a Nível Estadual.
ABERTURA: 22 de Agosto de 2018, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 07 de Agosto 2018.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:2C48DF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Total de 16 (Dezesseis) ônibus escolares, com assistência técnica 24 horas por dia, 7 (sete) dia por semana, em todo território nacional.
ABERTURA: 23 de agosto de 2018, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 07 de agosto 2018.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B2824EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13451/2018.

CONTRATO Nº 13451/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP – CNPJ/MF Nº 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 60.919,44 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1120.6034 E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00.00.00.0040.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE. OS CONTRATOS ADMITIRÃO PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DA GARANTIA.

DOS SIGNATÁRIOS: GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – CPF N° 010.224.129-57 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:7A37D531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL Nº 004/2018/SMGP/SMDS

EDITAL Nº 004/2018/SMGP/SMDS

PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2018/SMGP/SMDS - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA-AL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, consubstanciado na Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006, Lei Federal Nº 11350/2006 e suas alterações, art. 198 da Constituição Federal, torna público e faz saber aos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP), para provimento de vagas(relacionados no anexo I) do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em função da necessidade extraordinária e excepcional do interesse público conforme as disposições que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Procedimento Seletivo Púbico destina-se a selecionar profissionais para atender aos serviços e programas ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
1.2 O contrato celebrado terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a depender da necessidade do Município.
1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.
1.4 Para a investidura dos cargos os candidatos devem preencher os requisitos descritos no item 3, desenvolver as atividades exigidas para o exercício da função conforme legislação vigente, o disposto no presente edital e seus anexos.
1.5 Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA), sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os procedimentos, atos, editais de publicação e convocação, bem como demais comunicados referentes a este processo.
1.6 Ao efetuar o cadastro o interessado afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
1.7 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial do Estado de Alagoas.
1.6 A relação preliminar dos classificados será divulgada no site www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
1.8 A classificação final será divulgada no site www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
1.9 Aos candidatos portadores de deficiência ou necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência **(anexo VI).**
1.10 O candidato que deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção Pública. Neste caso, não caberá qualquer recurso baseado na alegação de desconhecimento do teor da publicação.
1.11 O contrato por prazo determinado com a Administração Pública Municipal caracteriza regime especial de Direito Público Administrativo, sem qualquer incidência da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se subsidiariamente, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que trata sobre o Regime Disciplinar.
1.12 A classificação neste **Processo Seletivo Púbico** gera apenas expectativa de direito à contratação, sendo reservado ao Município o

direito de proceder à substituição em número que atenda aos seus interesses e as suas necessidades.

2- DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBICO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo IV),** bem como cópias dos documentos autenticadas em cartório ou cópias com apresentação dos documentos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo ser entregues em um envelope de cor branca, acompanhado da etiqueta de identificação (**Anexo V).**

2.2. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF;

c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (Ensino fundamental ou médio) ou diploma (Ensino Superior);

d) Comprovante de residência (água, energia, instituição bancária, operadora de cartão de crédito, etc) no nome do candidato, do bairro para o qual concorre a vaga (últimos 3 meses); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento, no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.

e) Título de Eleitor e certificado de regularidade (*disponível no site do TRE*);

2.3 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha, bairro Senador Teotônio Vilela - Arapiraca/AL.

2.4 Não serão aceitos documentos fora do prazo desse edital ou enviados por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.

2.5 Após a realização da inscrição será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 14, no site da Prefeitura - www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

2.3.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Procedimento Seletivo Púbico o direito de eliminar quando houver erro, rasura, dados inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

3 DOS REQUISITOS PARA TODOS OS CARGOS

3.1 São requisitos para participar do Procedimento Seletivo Púbico:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

3.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

3.1.4 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição;

3.1.5 Comprovar requisitos específicos exigidos da função no ato da convocação;

3.1.6 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas, federal, estadual ou municipal, exceto o disposto no artigo 37, XVI da Constituição Federal;

3.1.7 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar.

3.2. Os candidatos que não preencherem os requisitos supra e infra, serão automaticamente eliminados.

4. DOS CARGOS OFERTADOS:

Nível Superior	1) Assistente Social; 2) Psicólogo; 3) Advogado; 4)Nutricionista; 5) Pedagogo; 6) Terapeuta Ocupacional; 7) Técnico de Análise de Dados e Sistemas;
Ensino Médio e Fundamental	8) Técnico de sistemas da informação; 9) Agente administrativo; 10) Visitador; 11) Cuidador Social; 12) Cozinheiro; 13) Despenseiro; 14) Orientador Social; 15) Facilitadores; 16) Digitador; 17) Supervisor de Cadastro; 18) Serviços Gerais; 19) Auxiliar de Cozinha; 20) Auxiliar de Almoxarifado; 21) Auxiliar de Cuidador Social; 22) Motorista; 23) Monitor.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.5 As vagas ofertadas atenderão às necessidades à Administração Municipal, suprindo as necessidades dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o quadro de vagas (**anexo I**).

5.6 Do total de vagas ofertadas neste Procedimento Seletivo Púbico, **5%** (cinco por cento) está reservado para pessoas portadoras de necessidades especiais como prevê 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.782/93 e suas alterações, observando-se o arredondamento para maior, quando obtiver, em face da aplicação daquele percentual, fração igual ou superior a **0,5%** (meio por cento). Esta regra se aplica também no caso de surgimento de novas vagas para provimento durante o prazo de validade do referente procedimento.

5.6.1 Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato alega ser portador deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei Federal Nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto Municipal Nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações;

5.6.2 O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência da qual é portador na Declaração de Atendimento Especial (**Anexo VI**), quando convocado, estar pronto a apresentar laudo médico da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID;

5.6.3 O candidato com deficiência que no ato da inscrição, não informar esta condição receberá em todas as etapas do Processo Seletivo Púbico tratamento igual ao previsto para os demais candidatos;

5.6.4 As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de classificados e aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral para a função observada a ordem de classificação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão submetidos à prova objetiva de caráter eliminatório.

6.1.2 A ordem de classificação na reserva técnica se fará de acordo com o Edital Nº 004/2018;

6.2 Estar na reserva técnica do Edital constitui mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública condicionada a convocar os candidatos aprovados, cujo número de classificação exceder quantidade de vagas previstas no Edital de Nº 004/2018.

6.2.1 Será desclassificado o candidato que no ato da convocação não comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensurem as habilidades e conhecimentos exigidos pela função por meio de prova objetiva com questões de conhecimentos específicos da saúde na atenção primária, inclusive, das atribuições do cargo **(Anexo III**) para o qual se inscreveu.

7.1.1 O processo seletivo será efetuado em **FASE ÚNICA**.

7.2 O conteúdo das questões objetivas específicas está relacionado com as atribuições de cada cargo **(Anexo II - Conteúdo programático a ser estudado**):

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Português	10
Objetiva	Legislação do SUAS	10
TOTAL		**20**

NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Português	10
Objetiva	Legislação do SUAS	10
Objetiva	Conhecimento Específico	10
TOTAL		**30**

7.3 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.4 A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha resposta.

7.5. Os locais e horários da prova objetiva serão divulgados posteriormente no site oficial da prefeitura www.arapiraca.al.gov.br e

no mural de publicação do centro administrativo Antônio Rocha, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
7.6 A Prova será realizada no dia **14 de Outubro de 2018,** e qualquer alteração será divulgada no site oficial da Prefeitura www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
7.7. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário designado para o fechamento dos portões, munidos da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e um documento de identidade original com foto: cédula de identidade, carteira de órgão ou conselho de classe, certificado de alistamento militar, carteira nacional de habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou passaporte.
7.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.
7.9. Não será admitido o ingresso do candidato na sala de prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item 7.7 do edital.
7.10. Durante o a prova não será permitida comunicação entre candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
7.11. Os candidatos deverão manter os celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.
7.12 O candidato não poderá se ausentar da sala ou local de prova, salvo para ir ao banheiro, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal de sala.
7.13. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos;
7.14. Os últimos 03(três) candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para após assinarem o termo de recolhimento das provas em companhia dos fiscais de sala e coordenador.
7.15. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos no Cartão de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
7.16. Não serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou questões respondidas com lápis.
7.17. Não haverá em hipótese alguma substituição do cartão-resposta.
7.18 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo solicitar a presença do fiscal da sala e entregar-lhe o cartão-resposta devidamente assinado, junto com o seu caderno de questões, e somente em seguida levantar-se da cadeira. O candidato somente poderá levar seu caderno de questões se permanecer até o final da aplicação do certame. Após o término da prova, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de aplicação de prova.
7.19. Será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que não devolver o cartão de respostas, não assinar nos campos devidos ou zerar algumas das provas de conhecimentos específicos ou de Português.
7.20. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada nem revisão de provas.
7.21. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão nos previstos neste edital.
7.22. As candidatas lactantes, que desejarem amamentar durante a realização da Prova, deverão entregar solicitação por escrito para a Comissão Organizadora do Procedimento Seletivo Púbico, no período da inscrição localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, 1.185, bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, até 05 (cinco) dias antes da prova.
7.22.1. Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos do edital está poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por fiscal, para amamentar durante a realização da prova, permanecendo em sala reservada para esta finalidade.
7.22.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
7.22.3 O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
7.22.4. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactante e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
7.23 Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer a qualquer regulamento constante desde edital, persistência em comunicação entre candidatos e consultas vedadas no item 7.10 deste edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final da prova objetiva, na área de conhecimento a que se inscreveu.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 Nos casos de empate na classificação da prova objetiva, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos (prova objetiva);
c) Candidato com maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;
9.2 A Prefeitura Municipal de Arapiraca dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no site oficial do Município www.arapiraca.al.gov.br, bem como no mural do Centro Administrativo Antônio Rocha.
10. DOS RECURSOS
10.1 Os recursos serão impetrados exclusivamente por escrito, dentro dos prazos estipulados no cronograma do PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBICO, conforme item 14 do Edital, devendo, para tanto, o candidato entregar recurso documentando o fato pelo qual solicita recurso, o nome do candidato, a opção da função e telefone para a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO PÚBICO, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada no centro Administrativo Antônio Rocha.
10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item anterior deste edital.
10.3 Será admitido recurso contra:
a) Questões da Prova Objetiva;
b) Edital de divulgação dos resultados da prova objetiva.
10.3.1. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referido.
10.4. Não será aceita na condição de recurso a inclusão de documentação não declarada no ato da inscrição.
10.5. Admitido o recurso, caberá à Comissão de Procedimento Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, por decisão de recurso deferido ou indeferido, procedendo caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, com a devida publicação no site oficial da Prefeitura e Mural do centro Administrativo Antônio Rocha.
11. DA CONVOCAÇÃO
11.1 A convocação dos candidatos aprovados será efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública de acordo com a classificação e a requerimento da Secretaria Municipal da Saúde, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br e mural de publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha, devendo comparecer nos dias e horários determinados no ato da convocação.
11.2 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido na Convocação implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.
12. DA CONTRATAÇÃO
12.1. Os candidatos aprovados dentro do quadro vagas serão convocados na medida da necessidade da Administração pública.
12.2 O candidato classificado convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atual, no nome do contratado nos últimos 03 (três) meses; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc.); no

caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento, no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.
d) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (nível fundamental ou médio) ou diploma (nível superior);
e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral (*disponível no site do TRE*);
f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou Comprovante de inscrição do NIT;
g) Dados bancários (*conta-corrente da Caixa Econômica Federal*);
12.3. Os candidatos selecionados serão convocados nos termos da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006, Lei Federal nº 11350/2006 e suas alterações, art. 198 da Constituição Federal.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1 A Seleção para contratação terá validade pelo período de 01(um) ano a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública.
13.2 O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação.

14. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
EVENTO	**DATA PROVÁVEL**	**HORÁRIO**
Publicação do Edital	03/08/2018	Até as 18horas
Período de inscrições (Ginásio João Paulo II, Parque Ceci Cunha)	20 a 22/08/2018	A partir das 8h00 até as 14h00
Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos.	03/09/2018	Até as 18h00
Prazo para apresentação de recursos contra as inscrições.	04/09/2018	Até as 14h00
Homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova. (locais a ser divulgado no site: www.arapiraca.al.gov.br e mural do Centro Administrativo)	08/10/2018	Até as 18h00
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	14/10/2018	Conforme item 7.6
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (Preliminar)	15/10/2018	Até as 18h00
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova Objetiva (entregar formulário no centro Administrativo).	16/10/2018	A partir das 8h00 até as 14h00
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	22/10/2018	Até as 18h00
Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).	22/10/2018	Até as 18h00
Divulgação do Resultado Preliminar	24/10/2018	Até as 18h00
Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.	25/10/2018	A partir das 8h00 até as 14h00
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos.	29/10/2018	Até as 18h00
Publicação do Resultado Final e Definitivo para Homologação	29/10/2018	Até as 18h00

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, devendo apresentar razões por escrito à Comissão Especial, junto ao Protocolo Geral do Centro administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, 1.185, bairro Santa Edwiges, na cidade de Arapiraca/AL, mediante requerimento datado e assinado no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação do Edital, no horário das 8h00 ás 14h00.
15.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente, de acordo com o quadro de vagas.
16.2 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa
16.3. Os classificados aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
16.4.A Contratação e lotação será efetuada por ordem de apresentação da documentação do convocado.
16.5 A Classificação Final do Processo Seletivo Púbico será homologada pelo excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arapiraca e publicado no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).
16.6. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Coordenação da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Púbico.

Arapiraca, 03 de Agosto de 2018

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:366FBE26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 657, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DEFINE A ÁREA MÍNIMA DAS UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA EM EXERCÍCIO, Estado de Alagoas, Hildebrando Balbino de Melo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a presente Lei:
Art. 1º. A unidade habitacional individual, no Município de Batalha/AL, deverá ter medida mínima de 5m (cinco metros) de testada (frente) e área total não inferior a 50m² (cinquenta metros quadrados).
Parágrafo único. Os Cartórios de Registro de Imóveis da localidade onde estiverem registradas as unidades habitacionais estão autorizados a proceder os atos cartorários de registro das unidades habitacionais que se enquadrem nas limitações no caput deste artigo, sendo a área mínima legal.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Batalha/AL, 06 de julho de 2018.

HILDEBRANDO BALBINO DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:37F752C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

OBJETO: Aquisição de um Veículo tipo passeio 0 Km que será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA, HORA E LOCAL: 12 de agosto de 2018, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 07/08/2018.

RAFAEL LIMA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:7F22B969

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre - AL, designada pela Portaria nº 028/2018, datada de 1º de fevereiro de 2018, da lavra da Senhora Prefeita de Campo Alegre - AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a infração de abandono de cargo e Inassiduidade habitual, conforme os art. 132 e 133 da Lei nº 548/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 029.950.304-66, MATRÍCULA 309**, Professora, para, no **prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita** no Processo Administrativo Disciplinar **nº 006/2018**, sob pena de revelia, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Comissão, com endereço na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Centro, Campo Alegre - AL, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Campo Alegre - AL, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FA970DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA SOB O Nº 001/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório modalidade Concorrência sob o nº 001/2018 – Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Campo Alegre/AL, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 14.669.991,25 (quatorze milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa um reais e vinte e cinco centavos).

Campo Alegre/AL, 11 de junho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FA4C54E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA SOB O Nº 001/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Concorrência sob o nº 001/2018 – Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Campo Alegre/AL, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 14.669.991,25 (quatorze milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa um reais e vinte e cinco centavos).

Campo Alegre/AL, 11 de junho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:B93B488C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATO P.M.C.A. nº 058/2018 – CONTRATADA: **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69, – Valor Global de R$ 14.669.991,25 (quatorze milhões seiscentos e seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Executar as obras de engenharia pertinentes a pavimentação e drenagem de diversas ruas do Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre. - Celebreação 11/06/2018. Validade: 12 (doze) meses. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Virgílio Vilar Brasileiro.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:BAD13920

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal de Educação Básica José Medeiros.
ABERTURA: 24 de agosto de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro, Coité do Nóia – AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou pelo e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 07 de agosto de 2018.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:76E4B107

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 1609/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade; doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.025.488/0001-68, com sede na Rua Doutor Manoel Marques Luz, nº 140 – Sala 06, Barro Duro, Maceió/AL., neste ato, representada pelo Sr. Pedro Felipe Ferreira Ferrari, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 077.176.784-62, residente e domiciliado na Rua Doutora Dayse Lins

Breda, nº 288, Barro duro, Maceió/AL., doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.

VALOR TOTAL: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 248.272,17 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes do: Órgão/Unidade: 09.90 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Proj./Ativ.: 15 – URBANISMO 452 – SERVIÇOS URBANOS 0019 – CIDADE URBANIZADA, MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO 1026 – IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; C.E.: 4.4.90.51/0010 - Obras e Instalações.

Coruripe/AL, 27 de julho de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:09830897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 50 SEMED 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade; doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.954.935/0001-11, sediado(a) na Rua Comendador Tércio Wanderley, nº 60-1, Sala 02, Levada, Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Josefa Sineide da Silva, CPF nº 240.549.844-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar, em atendimento as necessidades da Administração Pública do Município de Coruripe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 09/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 429.700,00 (quatrocentos e vinte nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (PRÈ-ESCOLA); 12.306.0002.2079 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (CRECHE); 12.306.0002.2080 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL); 12.306.0002.2081 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (AEE); 12.306.0002.2082 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (EJA); 12.306.0002.2083 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (MAIS EDUCAÇÃO); 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – Material de Consumo.

Coruripe/AL, 27 de julho de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D5F70AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 51 SEMED 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade; doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.148.727/0001-37, sediado(a) na Av. Dom Antônio Brandão, nº 25, Farol, Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Victor Guilherme da Silva, CPF nº 062.248.794-94.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar, em atendimento as necessidades da Administração Pública do Município de Coruripe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 09/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 1.620.693,30 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (PRÈ-ESCOLA); 12.306.0002.2079 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (CRECHE); 12.306.0002.2080 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL); 12.306.0002.2081 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (AEE); 12.306.0002.2082 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (EJA); 12.306.0002.2083 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (MAIS EDUCAÇÃO);

12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – Material de Consumo.

Coruripe/AL, 27 de julho de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:EC5854D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 52 SEMED 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade; doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JOSÉ EDSON DOS SANTOS PANIFICAÇÃO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.684.296/0001-56, sediado(a) na "D", nº 54 "A", Bairro Comendador Tercio Wanderley, Coruripe/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Edson dos Santos, RG nº 6693877 SDS/PE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar, em atendimento as necessidades da Administração Pública do Município de Coruripe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 09/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (PRÈ-ESCOLA); 12.306.0002.2079 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (CRECHE); 12.306.0002.2080 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL); 12.306.0002.2081 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (AEE); 12.306.0002.2082 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (EJA); 12.306.0002.2083 – MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE (MAIS EDUCAÇÃO); 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – Material de Consumo.

Coruripe/AL, 27 de julho de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:FF7B52D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-33/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade; doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.255.945/0001-78, sediado(a) na Av. Luiz Lima Beltrão, nº 622, Com. Tércio Wanderley, Coruripe/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. THAIZ DA SILVA, CPF/MF nº 483.441.504-00, RG nº 729762 SSP/AL., casada, comerciante, residente e domiciliada no Cond. Capiatã, nº 03, Alto do Cruzeiro, Coruripe/AL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA, MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 10/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 3.473.159,00 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão: 0900 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, URB. E HABITAÇÃO; UO: 0990 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, URB. E HABITAÇÃO; Dotação: 15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; 339030000000 - 001000000 Material de Consumo; 449052000000 - 001000000 Equipamentos e Material Permanente; Dotação: 16.122.0017.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 339030000000 - 001000000 Material de Consumo; Órgão: 1800 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 - 001000000 Material de Consumo.

Coruripe/AL, 14 de junho de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9850848C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 1605/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de

Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade;

CONTRATADA: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.571.856/0001-66, I.E. 78009772, sediado(a) na Avenida Nilo Peçanha, nº 113, Rocha Sobrinho – Mesquita/RJ., CEP: 26.574-530, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 134.379.817-57, RG nº 256.242.389DETRANRJ, brasileiro, casado, Assistente de Pós-vendas.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, destinados a instalação e operação da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 08/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA; UO: 1616 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA; Dotação: 15.452.0015.1025 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO; 449052000000 001000000 – Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 23 de maio de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F3C4C652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 35 SEMED/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade;
CONTRATADA: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.785.046/0001-91, sediado(a) na Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro – CEP: 57.057-260, Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSENALDO DA SILVA VIANA, CPF nº 008.080.454-31.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, destinada a atender as demandas das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, conforme solicitação Secretaria de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 12/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 178.921,20 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação abaixo: Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 - 002000000 Material de Consumo; 449052000000 - 002000000 Equipamentos e Material Permanente; UO: 0661 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; Dotação: 12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%; Dotação: 12.367.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%; Dotação: 12.366.0002.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%; 339030000000 - 002000000 - 003000000 Material de Consumo; 449052000000 - 003000000 Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 28 de maio de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:CF9668D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.D.G./ NºPP 41/2014

Processo P.P.Nº 41.2017; Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei. 10.520/2002 e suas alterações; Partes: Município de Delmiro Gouveia/AL e SUPER CONNECT TELECOM LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para prover link de acesso a internet, conforme especificações do Anexo 1 do Edital; Valor: R$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais) Vigência: 12(doze) meses, a partir da celebração; Celebrado: 26/04/2018; Signatários: Eraldo Joaquim Cordeiro e Jonhnys Sabino Bezerra Santos.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C04699BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, torna público o resultado do julgamento da habilitação que foi o seguinte: Dessa forma, após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que as empresas, **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.949.562/0001-56, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99, **MED CARMO HOSPITALAT LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.149.569/0001-08, **EQUIMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.350.719/0001-88, **GM FARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.638.214/0001-41, **A J S COMERCIAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.839.404/0001-20 Foram devidamente **HABILITADAS** . Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis na data desta publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de Julho de 2018.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:8F14C1FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do certame licitatório em referência, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, **CONVOCA** as empresas **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, sediada à Rua Dom Jonas Batinga, nº 396, Ouro Preto, Cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.301-130, **COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.581.318/0001-35, com sede na Rua M, Qd. 13, Lote 13, Lote Canto do Mania, S/n°, Cidade Universitária, Maceió (AL). CEP 57.073-484, **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF nº 08.014.310/0001-77, com sede na AV. Desembargador Maynard, 532- Bairro Cirurgia, CEP 49.055-210, **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Cidade de Batalha (AL), CEP 57.420-000, **J.C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.844.192/0001-99, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, n° 1917B, Bairro Baixa Grande, Cidade de Arapiraca (AL), CEP 57.300-590, **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, Sala A, Parque Industrial, Cidade de Araçatuba (SP), CEP 16.075-370, **ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.785.046/0001-91, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba, n° 20, Bairro Pinheiro, Cidade de Maceió (AL), CEP 57.057-260 e **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.709.243/0001-54, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Cidade de Varginha/MG, CEP 37.068-100, adjudicatárias do certame licitatório, para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, procederem à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou contratos que advir, nos termos e condições preconizadas pelo **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02**, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Dois Riachos/AL, 03 de agosto de 2018.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B7349F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 004/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Aquisição de equipamentos e materiais permanentes provenientes de emendas parlamentares, destinados a estruturação das unidades básicas de saúde, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na política nacional de humanização do SUS, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11415.703000/1170-01** firmado com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde - FNS**, em favor das Empresas **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, sediada à Rua Dom Jonas Batinga, nº 396, Ouro Preto, Cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.301-130, vencedora dos **ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 73 E 10** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 71.942,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.581.318/0001-35, com sede na Rua M, Qd. 13, Lote 13, Lote Canto do Mania, S/n°, Cidade Universitária, Maceió (AL), CEP 57.073-484, vencedora dos **ITENS 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 43, 46, 50, 52, 64 E 72** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 57.750,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** e **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF nº 08.014.310/0001-77, com sede na AV. Desembargador Maynard, nº 532, Bairro Cirurgia, Cidade de Aracajú (SE), CEP: 49055-210, vencedora do **ITEM 22 E 28** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 73.150,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Cidade de Batalha (AL), CEP 57.420-000**,** vencedora dos **ITENS 17, 29, 34 E 67** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 47.060,00 (QUARENTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS), J.C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.844.192/0001-99, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, n° 1917B, Bairro Baixa Grande, Cidade de Arapiraca (AL), CEP 57.300-590**,** vencedora dos **ITENS 21, 30, 36, 57, 59, 62 E 66** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 30.230,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS), K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, Sala A, Parque Industrial, Cidade de Araçatuba (SP), CEP 16.075-370**,** vencedora do **ITEM 45** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.785.046/0001-91, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba, n° 20, Bairro Pinheiro, Cidade de Maceió (AL), CEP 57.057-260**,** vencedora dos **ITENS 56 E 70** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** e **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.709.243/0001-54, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Cidade de Varginha/MG, CEP 37.068-100, vencedora do **ITEM 02** desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Dois Riachos/AL, 03 de agosto de 2018.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5BB22CF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 380, DE 20 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 380, DE 20 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, Criado pela lei municipal n.º 139/98, O qual passa a se chamar conselho municipal de desenvolvimento rural SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMdrss, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), de caráter deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, tendo como competências:

I - Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário em consonância com as diretrizes dos Conselhos Estadual e Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
II - Assegurar a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos e movimentos sociais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMDRSS, de forma que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;
II - Aprovar o PMDRSS bem como os programas e projetos governamentais e não-governamentais de acordo com as prioridades estabelecidas pela Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
IV - Elaborar e encaminhar proposta orçamentária de desenvolvimento rural sustentável e solidário para compor o orçamento municipal, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;
V- Acompanhar e supervisionar os recursos do PRONAF aplicados no Município;
VI - Convocar, a cada quatro anos ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
VII - Monitorar e avaliar a gestão dos recursos de posse do Município, bem como o desempenho dos programas, projetos, ações e atividades, de natureza transitória ou permanente;
VIII - Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;
IX - Propor aos Conselhos Estadual e Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e demais órgãos governamentais e não-governamentais, programas, serviços e financiamentos de projetos;
X - Definir a priorização, a hierarquização e o exercício da gestão social local no desenvolvimento de ações e atividades de responsabilidade do setor público;
XI - Realizar consulta quanto ao público beneficiário, à localização, ao período adequado e as demais informações para a composição dos investimentos governamentais no Município;
XII - Instituir Câmaras Técnicas de caráter permanente ou Grupos de Trabalho temporários para subsidiar as decisões do Conselho;
XIII - Promover a interlocução junto aos órgãos públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades das suas ações;
XIV - Realizar a compatibilização entre as políticas públicas municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;
XV - Articular-se com os municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
XVI - Identificar, encaminhar e monitorar demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;
XVII - Promover ações que estimulem, preservem e fortaleçam a cultura local;
XVIII - Buscar o melhor funcionamento e representatividade do Conselho, através do estimulo à participação de diferentes atores sociais do Município, garantindo a representação de organizações de mulheres, jovens e, quando houver, de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e demais beneficiários da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
XIX - Elaborar o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º O CMDRSS será paritário e composto por:

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes do poder público, sendo:

Representante da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Agricultura, quando houver;
Representante da Câmara Municipal;
Representante do escritório local (quando houver) ou regional da EMATER/AL;
Representante de entidade estadual ligada à agricultura familiar (INDEA);
Representante de entidade federal ligada à agricultura familiar (INCRA).

II - 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, sendo:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
Representante de entidade de ATER privada;
Representante (s) da (s) agência (s) de crédito que opera (m) o PRONAF (Banco do Brasil, Sicredi, etc.);
Representante de associação comercial;
Representantes de povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Art. 3º Cada entidade integrante do CMDRSS indicará, por escrito, 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período de forma sucessiva e substituídos.

Art. 4º O Prefeito Municipal nomeará, através de Decreto, os Conselheiros titulares e suplentes indicados pelas entidades que compõem o CMDRSS.

Parágrafo único. A função de Conselheiro do CMDRSS, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente, sendo que as despesas para o exercício da função de Conselheiro representante dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais serão custeadas através de rubrica própria no orçamento do Município.

Art. 5º Será deliberada, pelo CMDRSS, a exclusão do Conselheiro titular ou suplente que:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões seguidas ou 04 (quatro) alternadas, sem justificativa;
II - tiver procedimento incompatível com a dignidade da função, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão de Conselheiro titular ou suplente, a entidade por este representada será comunicada por escrito que, em decorrência, providenciará uma nova indicação. Em não apresentando nova indicação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da

data do recebimento da notificação, a entidade será desligada automaticamente.

Art. 6º O CMDRSS terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

§1º A presidência deverá ser exercida por um representante da sociedade civil.
§2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo serão eleitos dentre os membros do Conselho por maioria simples dos votos e nomeados por ato do Prefeito Municipal.
§3º A duração dos mandatos do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Executivo será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 7º O CMDRSS poderá substituir toda a Diretoria Executiva ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno do Conselho mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.

Art. 8º Sempre que houver necessidade, poderão participar das reuniões do CMDRSS convidados que possam contribuir para a discussão dos temas em pauta, sem direito a voto.

Art. 9º O CMDRSS instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria simples de seus membros.

Art. 10 O CMDRSS elaborará, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei, o seu Regimento Interno, o qual será referendado por maioria simples de seus membros e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 11 O Poder Executivo Municipal prestará ao CMDRSS o suporte técnico-administrativo e operacional, sem prejuízo da colaboração das demais entidades que o compõem.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Lei Municipal n.º 139/98, de 14 de dezembro de 1998.

Jaramaraia (AL), 20 de julho de 2018.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito Municipal

Esta Lei Registrada na Secretaria de Administração e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BD4A30F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 da TP 08/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: : **PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME,** situada à na Rua Dantea Maria Camilo, 301 – loteamento Ponta Verde – Bairro Nilo Coelho – Arapiraca – Alagoas -, inscrita no CNPJ sob o nº **18.940.485/0001-69**, neste ato representada pelo **Sr. José Emanuel Ferro da Silva**, portador do R.G. nº **2003006005238** SSP/AL, inscrito no CIC/MF sob o nº **088.452.164-89**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência do contrato, que era de 03 (TRÊS) meses, de acordo com o 5° termo aditivo, para mais (três) meses, conforme solicitação da empresa contratada, para reforma dos prédios públicos, sendo o seu término em 07 de Novembro de 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 07 de Agosto de 2018.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1004EB59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 925/2018, nos termo do art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Jhony Ferrari, para animação das festividades de Emancipação Política de Junqueiro, no dia 09/07/2018.
Contratada: Empresa PRO SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.526.898/0001-85, Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 06 de julho de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:BA899189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 901/2018, nos termo do art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Eu Quero Bis, para animação das festividades de Emancipação Política de Junqueiro, no dia 23/06/2018.
Contratada: Empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 14.798.064/0001-94, Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 22 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:D5C742A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 818/2018, nos termo do art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Pedrinho Pegação, para animação das festividades de Emancipação Política de Junqueiro, no dia 09/07/2018.
Contratada: Empresa PLRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.483.363/0001-68, Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 28 de Junho de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:010A6F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos de Inexigibilidade de nº 12/2018, nos termo do Caput do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, para Contratação de Serviços de Recebimentos, e Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Junqueiro.Contratada: Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0001-89, Valor R$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais), vigência de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 29 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:B4003BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89-2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 89/2018

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR**,** o **Sr. DAMIÃO DE JESUS SILVA, CPF: 507.302.904-68,** do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º. NOMEAR, o **Sr. DAMIÃO DE JESUS SILVA, CPF: 507.302.904-68**, para exercer o cargo **interino** de Secretario de Administração, Gestão e Recursos Humanos do município de Junqueiro - Alagoas

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro – AL, 20 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:3640223A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATOS DAS PORTARIAS 47,48,49,50 E 51/2018

EXTRATO DE PORTARIA Nº 47/2018

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR**, no uso das suas atribuições **RESOLVE:**
Art. 1º **DEMITIR** o servidor **OLAVO DAMASCENO MACIEL** – **Matricula** Nº 00005 portador do CPF: 153.804.404-87 do Cargo **Auxiliar de Operação** com base no parágrafo único do Art. 138 da Lei Municipal 198 de 28/12/2001. De acordo com o Processo Administrativo Disciplinar Nº 1/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pão de Açúcar, 07 de Agosto de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇUCAR/AL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 48/2018

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR**, no uso das suas atribuições **RESOLVE:**
Art. 1º **DEMITIR** o servidor **MANOEL MESSIAS SANTOS COSTA** – **Matricula** Nº 00007 portador do CPF: 073.990.494-91 do Cargo **Assistente Administrativo** com base no parágrafo único do Art. 138 da Lei Municipal 198 de 28/12/2001. . De acordo com o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pão de Açúcar, 07 de Agosto de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇUCAR/AL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 49/2018

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR**, no uso das suas atribuições **RESOLVE:**
Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **JULIO TEOBALDO PEREIRA**– **Matricula** Nº 00008 portador do CPF: 685.958.598-68 do Cargo **Auxiliar de Operação** com base no parágrafo único do Art. 138 da Lei Municipal 198 de 28/12/2001. . De acordo com o Processo Administrativo Disciplinar Nº 3/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pão de Açúcar, 07 de Agosto de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇUCAR/AL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 50/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR , no uso das suas atribuições **RESOLVE:**
Art. 1º **DEMITIR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – **Matricula** Nº 00004 portador do CPF: 144.445.934-15 do Cargo **Auxiliar de Administração** com base no parágrafo único do Art. 138 da Lei Municipal 198 de 28/12/2001. . De acordo com o Processo Administrativo Disciplinar Nº 4/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pão de Açúcar, 07 de Agosto de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇUCAR/AL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 51/2018

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAO DE AÇUCAR,** no uso das suas atribuições **RESOLVE:**
Art. 1º **DEMITIR** o servidor **ANTONIO JOSÉ SANTOS COSTA Matricula** Nº 00006 portador do CPF: 153.832.534-91 do Cargo **Auxiliar de Operação** com base no parágrafo único do Art. 138 da Lei Municipal 198 de 28/12/2001. . De acordo com o Processo Administrativo Disciplinar Nº 5/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pão de Açúcar, 07 de Agosto de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:129C2995

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
O Prefeito do município de Porto de Pedras HOMOLOGA o presente processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017 – Objeto: fornecimento de Pneus e Lubrificantes a Secretaria de Administração e Finanças – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **A B AUTO PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.630.340/0001-45, com sede na Rua Levy Câmara Scala, 131, Centro, Maceió/AL, representada pela Senhor Alvimar Farias Lessa, inscrito no CPF sob o nº 611.264.704-49. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras - Alagoas. VIGÊNCIA: 04/04/2018 à 04/04/2019.

Porto de Pedras/AL, 04 de Abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Joao Ricardo Barbosa Juliao
Código Identificador:9577906E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 011/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Aparelhos de ar condicionado, em favor das Empresas: **CEZARIOS MÓVEIS & COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$ 367.845,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) e a **NPR COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 01, 03, 06 e 08, perfazendo o valor total de R$ 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 26 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D5AB6BE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 012/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais para Padaria, em favor da Empresa **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.827.694/0001-29, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:F8628D9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 015/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 21, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 37, 39, 40, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 63, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$ 1.072.811,01 (um milhão e setenta e dois mil e oitocentos e onze reais e um centavo), **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.827.694/0001-29, vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 55, 67 e 68, perfazendo o valor total de R$ 651.268,96 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) e **BERNARDI E GUEDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens 19, 22, 24, 45, 54, 56, 60, 61, 62, 64 e 69, perfazendo o valor total de R$ 350.576,74 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 23 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:BA75AE6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 016/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Vidraçaria, em favor da Empresa **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.807.788/0001-91, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 226.260,00 (Duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 26 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:455251FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Óleos e Graxas, em favor das Empresas: **DANIEL JOSE MEDEIROS RODRIGUES ME**, CNPJ. sob o nº 28.819.785/0002-29, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e **AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI**, CNPJ. sob o nº 07.000.526/0001-10, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:342D8DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 019/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, em favor das Empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.403.188/0001-60, os itens 01, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, perfazendo o valor total de R$ 419.242,00 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais), **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.038.708/0001-08, os itens 02, 05, 06, 10 e 21, perfazendo o valor total de R$ 71.765,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais) e a **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.827.694/0001-29, os itens 03, 07, 08, 09, 11, 17, 18 e 20, perfazendo o valor total de R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 19 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D6934BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Kits Enxovais e Materiais Diversos, em favor das Empresas: **A BARATEIRA CONFECÕES A VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.341.813/0001-57, os itens 01, 07, 09, 10, 14, 18, 20, 21, 24, 32, 34, 36 e 38, perfazendo o valor total de R$ 870.305,00 (oitocentos e setenta mil trezentos e cinco reais) e a **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.038.708/0001-08, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 39 e 40, perfazendo o valor total de R$ 954.612,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e doze reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 13 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:4F619EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 022/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Água e Gás GLP, em favor das Empresas: **PAIVA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.956.707/0001-00, os itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R$ 368.646,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D0E71F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Expediente, em favor das Empresas: **A PEQUENINA EIREILI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.841.177/0001-34, os itens 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 129, 131, 132, 135, 136 e 137, perfazendo o valor total de R$ 689.154,62 (seiscentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e **AILTON BARBOSA**

LIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.718.955/0001-90, os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 49, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 74, 75, 76, 77, 84, 89, 92, 93, 94, 98, 99, 101, 104, 105, 107, 108, 110, 117, 121, 122, 125, 127, 128, 130, 133, 134 e 138, perfazendo o valor total de R$ 375.071,45 (trezentos e setenta e cinco mil e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 24 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:35B39E1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL Nº 006/2018/SMGP/SMEDE

EDITAL Nº 006/2018/SMGP/SMEDE

PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 006/2018/SMGP/SMEDE - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, consubstanciado na Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006, Lei Federal Nº 11350/2006 e suas alterações, art. 198 da Constituição Federal, torna público e faz saber aos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP), para provimento de vagas(relacionados no anexo I) do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em função da necessidade extraordinária e excepcional do interesse público conforme as disposições que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Procedimento Seletivo Púbico destina-se a selecionar profissionais para atender aos serviços e programas ligados a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
1.2 O contrato celebrado terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a depender da necessidade do Município.
1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.
1.4 Para a investidura dos cargos os candidatos devem preencher os requisitos descritos no item 3, desenvolver as atividades exigidas para o exercício da função conforme legislação vigente, o disposto no presente edital e seus anexos.
1.5 Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA), sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os procedimentos, atos, editais de publicação e convocação, bem como demais comunicados referentes a este processo.
1.6 Ao efetuar o cadastro o interessado afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
1.7 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial do Estado de Alagoas.
1.6 A relação preliminar dos classificados será divulgada no site www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
1.8 A classificação final será divulgada no site www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
1.9 Aos candidatos portadores de deficiência ou necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência **(anexo IV).**
1.10 O candidato que deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção Pública. Neste caso, não caberá qualquer recurso baseado na alegação de desconhecimento do teor da publicação.
1.11 O contrato por prazo determinado com a Administração Pública Municipal caracteriza regime especial de Direito Público Administrativo, sem qualquer incidência da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se subsidiariamente, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que trata sobre o Regime Disciplinar.
1.12 A classificação neste **Processo Seletivo Púbico** gera apenas expectativa de direito à contratação, sendo reservado ao Município o direito de proceder à substituição em número que atenda aos seus interesses e as suas necessidades.
2- DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBICO
2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II),** bem como cópias dos documentos autenticadas em cartório ou cópias com apresentação dos documentos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo ser entregues em um envelope de cor branca, acompanhado da etiqueta de identificação (**Anexo III).**
2.2. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:
a) Documento de identificação com foto;
b) CPF;
c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (Ensino fundamental ou médio).
d) Comprovante de residência (água, energia, instituição bancária, operadora de cartão de crédito, etc) no nome do candidato, do bairro para o qual concorre a vaga (últimos 3 meses); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento, no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.
e) Título de Eleitor e certificado de regularidade (*disponível no site do TRE*);
2.3 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha, bairro Senador Teotônio Vilela - Arapiraca/AL.
2.4 Não serão aceitos documentos fora do prazo desse edital ou enviados por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.
2.5 Após a realização da inscrição será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 14, no site da Prefeitura - www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
2.3.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Procedimento Seletivo Púbico o direito de eliminar quando houver erro, rasura, dados inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

3 DOS REQUISITOS PARA TODOS OS CARGOS

3.1 São requisitos para participar do Procedimento Seletivo Púbico:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
3.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
3.1.4 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição;
3.1.5 Comprovar requisitos específicos exigidos da função no ato da convocação;
3.1.6 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas, federal, estadual ou municipal, exceto o disposto no artigo 37, XVI da Constituição Federal;
3.1.7 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar.
3.2. Os candidatos que não preencherem os requisitos supra e infra, serão automaticamente eliminados.

4. DOS CARGOS OFERTADOS:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1) Auxiliar de Serviços Educacionais; 2) Monitor de Artes; 3)Monitor de Artesanato; 4) Monitor de Capoeira;5) Monitor de Dança; 6) Monitor de Karatê; 7) Monitor de Música – Canto; 8) Monitor de Música – Flauta; 9) Monitor de Música – Percussão; 10)Monitor de Música – Teclado;11) Monitor de Música – Violão; 12) Monitor de Xadrez; 13)Monitor oficineiro de Libras; 14) Técnico de Som; 15) Operador de Som; 16) Operador de Iluminação; 17) Motorista de Ônibus Escolar; 18) Eletricista; 19) Encanador; 20) Vigilante; 21) Cuidador; 22) Cuidador em Transito; 23) Monitor de Ginástica Rítmica.
ENSINO MÉDIO COMPLETO	24) Assistente Administrativo; 25) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; 26) Instrutor de Libras; 27) Interprete de Libras; 28) Ledor/Revisor/Transcritor de Braile; 29) Monitor de Teatro; 30) Monitor de apoio Especializado; 31)Recreador; 32) Agente de Portaria
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	33) Monitor de educação física; 34) Monitor de Filosofia; 35) Monitor de informática; 36) Monitor de Inglês;

5. DAS VAGAS OFERTADAS
5.5 As vagas ofertadas atenderão às necessidades à Administração Municipal, suprindo as necessidades dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o quadro de vagas (**anexo I**).
5.6 Do total de vagas ofertadas neste Procedimento Seletivo Púbico, **5%** (cinco por cento) está reservado para pessoas portadoras de necessidades especiais como prevê 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.782/93 e suas alterações, observando-se o arredondamento para maior, quando obtiver, em face da aplicação daquele percentual, fração igual ou superior a **0,5%** (meio por cento). Esta regra se aplica também no caso de surgimento de novas vagas para provimento durante o prazo de validade do referente procedimento.
5.6.1 Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato alega ser portador deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei Federal Nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto Municipal Nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações;
5.6.2 O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência da qual é portador na Declaração de Atendimento Especial (**Anexo IV**), quando convocado, estar pronto a apresentar laudo médico da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID;
5.6.3 O candidato com deficiência que no ato da inscrição, não informar esta condição receberá em todas as etapas do Processo Seletivo Púbico tratamento igual ao previsto para os demais candidatos;
5.6.4 As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de classificados e aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral para a função observada a ordem de classificação.
6. DA SELEÇÃO
6.1 Os candidatos serão submetidos à prova objetiva de caráter eliminatório.
6.1.2 A ordem de classificação na reserva técnica se fará de acordo com o Edital Nº 006/2018;
6.2 Estar na reserva técnica do Edital constitui mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública condicionada a convocar os candidatos aprovados, cujo número de classificação exceder quantidade de vagas previstas no Edital de Nº 006/2018.
6.2.1 Será desclassificado o candidato que no ato da convocação não comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição.
7. DA PROVA OBJETIVA
7.1 A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensurem as habilidades e conhecimentos exigidos pela função por meio de prova objetiva com questões de conhecimentos específicos da saúde na atenção primária, inclusive, das atribuições do cargo **(Anexo I)** para o qual se inscreveu.
7.1.1 O processo seletivo será efetuado em **FASE ÚNICA**.
7.2 O conteúdo das questões objetivas específicas está relacionado com as atribuições de cada cargo **(Conteúdo programático a ser estudado)**:
NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Português	15
Objetiva	Conhecimento Específicos	15
TOTAL		**30**

7.3 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
7.4 A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha resposta.
7.5. Os locais e horários da prova objetiva serão divulgados posteriormente no site oficial da prefeitura www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do centro administrativo Antônio Rocha, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
7.6 A Prova será realizada no dia **28 de Outubro de 2018,** e qualquer alteração será divulgada no site oficial da Prefeitura www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
7.7. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário designado para o fechamento dos portões, munidos da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e um documento de identidade original com foto: cédula de identidade, carteira de órgão ou conselho de classe, certificado de alistamento militar, carteira nacional de habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou passaporte.
7.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.
7.9. Não será admitido o ingresso do candidato na sala de prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item 7.7 do edital.
7.10. Durante o a prova não será permitida comunicação entre candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
7.11. Os candidatos deverão manter os celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

7.12 O candidato não poderá se ausentar da sala ou local de prova, salvo para ir ao banheiro, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal de sala.
7.13. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos;
7.14. Os últimos 03(três) candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para após assinarem o termo de recolhimento das provas em companhia dos fiscais de sala e coordenador.
7.15. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos no Cartão de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
7.16. Não serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou questões respondidas com lápis.
7.17. Não haverá em hipótese alguma substituição do cartão-resposta.
7.18 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo solicitar a presença do fiscal da sala e entregar-lhe o cartão-resposta devidamente assinado, junto com o seu caderno de questões, e somente em seguida levantar-se da cadeira. O candidato somente poderá levar seu caderno de questões se permanecer até o final da aplicação do certame. Após o término da prova, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de aplicação de prova.
7.19. Será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que não devolver o cartão de respostas, não assinar nos campos devidos ou zerar algumas das provas de conhecimentos específicos ou de Português.
7.20. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada nem revisão de provas.
7.21. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão nos previstos neste edital.
7.22. As candidatas lactantes, que desejarem amamentar durante a realização da Prova, deverão entregar solicitação por escrito para a Comissão Organizadora do Procedimento Seletivo Púbico, no período da inscrição localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, 1.185, bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, até 05 (cinco) dias antes da prova.
7.22.1. Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos do edital está poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por fiscal, para amamentar durante a realização da prova, permanecendo em sala reservada para esta finalidade.
7.22.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
7.22.3 O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
7.22.4. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactante e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
7.23 Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer a qualquer regulamento constante desde edital, persistência em comunicação entre candidatos e consultas vedadas no item 7.10 deste edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final da prova objetiva, na área de conhecimento a que se inscreveu.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 Nos casos de empate na classificação da prova objetiva, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos (prova objetiva);
c) Candidato com maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;
9.2 A Prefeitura Municipal de Arapiraca dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no site oficial do Município www.arapiraca.al.gov.br, bem como no mural do Centro Administrativo Antônio Rocha.
10. DOS RECURSOS
10.1 Os recursos serão impetrados exclusivamente por escrito, dentro dos prazos estipulados no cronograma do PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBICO, conforme item 14 do Edital, devendo, para tanto, o candidato entregar recurso documentando o fato pelo qual solicita recurso, o nome do candidato, a opção da função e telefone para a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO PÚBICO, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada no centro Administrativo Antônio Rocha.
10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item anterior deste edital.
10.3 Será admitido recurso contra:
a) Questões da Prova Objetiva;
b) Edital de divulgação dos resultados da prova objetiva.
10.3.1. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referido.
10.4. Não será aceita na condição de recurso a inclusão de documentação não declarada no ato da inscrição.
10.5. Admitido o recurso, caberá à Comissão de Procedimento Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, por decisão de recurso deferido ou indeferido, procedendo caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, com a devida publicação no site oficial da Prefeitura e Mural do centro Administrativo Antônio Rocha.
11. DA CONVOCAÇÃO
11.1 A convocação dos candidatos aprovados será efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública de acordo com a classificação e a requerimento da Secretaria Municipal da Saúde, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br e mural de publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha, devendo comparecer nos dias e horários determinados no ato da convocação.
11.2 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido na Convocação implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.
12. DA CONTRATAÇÃO
12.1. Os candidatos aprovados dentro do quadro vagas serão convocados na medida da necessidade da Administração pública.
12.2 O candidato classificado convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atual, no nome do contratado nos últimos 03 (três) meses; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc.); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento, no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.
d) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (nível fundamental ou médio).
e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral (*disponível no site do TRE*);
f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou Comprovante de inscrição do NIT;
g) Dados bancários (*conta-corrente da Caixa Econômica Federal*);

12.3. Os candidatos selecionados serão convocados nos termos da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006, Lei Federal nº 11350/2006 e suas alterações, art. 198 da Constituição Federal.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1 A Seleção para contratação terá validade pelo período de 01(um) ano a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública.

13.2 O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação.

14. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
EVENTO	**DATA PROVÁVEL**	**HORÁRIO**
Publicação do Edital	03/08/2018	Até as 18horas
Período de inscrições (Ginásio João Paulo II, Parque Ceci Cunha)	03 a 05/09/2018	A partir das 8h00 até as 14h00
Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos.	10/09/2018	Até as 18h00
Prazo para apresentação de recursos contra as inscrições.	11/09/2018	Até as 14h00
Homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova. (locais a ser divulgado no site: www.arapiraca.al.gov.br e mural do Centro Administrativo)	22/10/2018	Até as 18h00
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	28/10/2018	Conforme item 7.6
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (Preliminar)	29/10/2018	Até as 18h00
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova Objetiva (entregar formulário no centro Administrativo).	30/10/2018	A partir das 8h00 até as 14h00
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	06/11/2018	Até as 18h00
Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).	06/11/2018	Até as 18h00
Divulgação do Resultado Preliminar	08/11/2018	Até as 18h00
Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.	09/11/2018	A partir das 8h00 até as 14h00
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos.	13/11/2018	Até as 18h00
Publicação do Resultado Final e Definitivo para Homologação	13/11/2018	Até as 18h00

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, devendo apresentar razões por escrito à Comissão Especial, junto ao Protocolo Geral do Centro administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, 1.185, bairro Santa Edwiges, na cidade de Arapiraca/AL, mediante requerimento datado e assinado no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação do Edital, no horário das 8h00 ás 14h00.

15.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente, de acordo com o quadro de vagas.

16.2 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa

16.3. Os classificados aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.

16.4.A Contratação e lotação será efetuada por ordem de apresentação da documentação do convocado.

16.5 A Classificação Final do Processo Seletivo Púbico será homologada pelo excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arapiraca e publicado no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

16.6. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Coordenação da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Púbico.

Arapiraca, 03 de Agosto de 2018

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B2B0F431

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01099/2018 – EDITAL Nº 036/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP036/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.453.974/0001-40 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS – Valor Total do Registro: R$ 47.380,43 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
34	**Bocal para Trompete** - Para Trompete / uso profissional / 7 c / confeccionado em latão com revestimento banhado a prata	QUASAR	Und	04	R$ 103,50	R$ 414,00
35	**Bombo Fuzileiro - Aro 20** / uso profissional / confeccionado em alumínio com aro cromado / pele leitosa /	LUEN	Und	07	R$ 508,50	R$ 3.559,50
36	**Bombo fuzileiro aro 22"** / uso profissional / confeccionado em alumínio com aro cromado / pele leitosa /	LUEN	Und	11	R$ 571,50	R$ 6.286,50
39	**Caixa de guerra 12" CSR** | 12 polegadas | p/ fanfarra modelo: MD 12 CSR Descrição: Caixa para fanfarra 12 polegadas modelo MD 12. Ficha técnica: - 12 polegadas; - p/ fanfarra.	LUEN	Und	10	R$ 265,50	R$ 2.655,00
40	**Caixa tenor 14X12, com colete**	MAGNUM	Und	08	R$ 373,50	R$ 2.988,00
44	**Estantes para Partitura** - Uso profissional / com capa para transportar / com suporte para folhas / dobrável / confeccionada em ferro / cor: preta / com regulagem de altura / peso aproximado: 700 g / altura mínima: 69 cm / altura máxima: 129 cm	QUASAR	Und	55	R$ 51,30	R$ 2.821,50

49	**Flauta soprano Germânica**		Und	235	R$ 42,67	R$ 10.027,45
70	**Pele - Aro 10** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	07	R$ 8,10	R$ 56,70
71	**Pele - Aro 11** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	02	R$ 15,75	R$ 31,50
72	**Pele - Aro 12** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão.	LUEN	Und	06	R$ 16,20	R$ 97,20
74	**Pele - Aro 13** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	20	R$ 17,10	R$ 342,00
75	**Pele - aro 13** porosa	LUEN	Und	01	R$ 108,00	R$ 108,00
76	**Pele - Aro 14 /** uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	106	R$ 13,50	R$ 1.431,00
77	**Pele - Aro 16** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	06	R$ 18,00	R$ 108,00
79	**Pele - Aro 18** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	07	R$ 31,50	R$ 220,50
80	**Pele - Aro 22** / uso profissional / confeccionada em pele leitosa / podem ser usadas como pele de ataque ou resposta / para instrumentos de percussão	LUEN	Und	56	R$ 49,50	R$ 2.772,00
81	**Pele de resposta para caixa de guerra aro 14"**	LUEN	Und	20	R$ 17,39	R$ 347,80
82	**Pele Hidráulica Batedeira para Tarol - Aro 14** / uso profissional / confeccionada em pele hidráulica / para instrumentos de percussão / transparente / anel abafador interno / filme simples / sonoridade encorpada / tonalidade mais profunda, grave e controlada	LUEN	Und	10	R$ 59,40	R$ 594,00
83	**Pele Hidráulica para Bombo Fuzileiro - Aro 22** / uso profissional / confeccionada em pele hidráulica / para instrumentos de percussão / transparente / anel abafador interno / filme simples / sonoridade encorpada / tonalidade mais profunda, grave e controlada	LUEN	Und	08	R$ 90,00	R$ 720,00
84	**Pele leitosa – aro 10**	LUEN	Und	02	R$ 14,69	R$ 29,38
85	**Pele leitosa – aro 22**	LUEN	Und	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
91	**Quadriton - Aros 08, 10, 12 e 13** / uso profissional / confeccionado em madeira revestidos com lâminas de fórmica, acabamento interior com lixamento e impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira, canoas com fixação dupla no tambor, parafusos de afinação individual e carrier (colete) de alumínio pintado com revestimento interno emborrachado.	MAGNUM	Und	02	R$ 1.692,00	R$ 3.384,00
92	**Repique:** 10" x 30cm Pele leitosa P2 4 afinadores Corpo de alumínio Ferragens pretas	LUEN	Und	02	R$ 256,50	R$ 513,00
95	**Surdo - Aro 14** / uso profissional / confeccionado em alumínio com aro cromado / pele leitosa	LUEN	Und	10	R$ 254,99	R$ 2.549,90
96	**Surdo - Aro 18** / uso profissional / confeccionado em alumínio com aro cromado / pele leitosa	LUEN	Und	01	R$ 405,00	R$ 405,00
97	**Surdo - Aro 20** / uso profissional / confeccionado em alumínio com aro cromado / pele leitosa	LUEN	Und	01	R$ 423,00	R$ 423,00
98	**Talabartes - 02 ganchos,** em nylon, com 5 cm de largura e com 2 ganchos, preto	LUEN	Und	135	R$ 18,00	R$ 2.430,00
99	**Tamborim – aro 06+ pele e baqueta**	LUEN	Und	01	R$ 63,00	R$ 63,00
100	**Tarol - Aro 14** / uso profissional / confeccionado em alumínio com aro cromado / pele leitosa	LUEN	Und	03	R$ 193,50	R$ 580,50
103	**Triangulo para percussão C.** É um instrumento para percussão. Ele é cromado de metal com sonoridade brilhante e forte.	QUASAR	Und	02	R$ 36,00	R$ 72,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Roberta Magalhães Ramos De Melo.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:EEC84450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2018 - EDITAL Nº 013/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

No Extrato de Ata publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, edição do dia 18/06/2018, Pag. 10, código identificador C053D212, passa a vigorar dessa forma:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 00061/2018 – EDITAL Nº 013/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP013/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: EDNALDO F. DE ALBUQUERQUE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.255.192/0001-91 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES) – Valor Total do Registro: R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Armação para Óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes **visão simples.**	VIZURI	PAR	300	R$ 160,00	R$ 48.000,00
02	Armação para Óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variada, com par de lentes **visão bifocal.**	VIZURI	PAR	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
03	Armação para Óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com pares de lentes **visão multifocais.**	VIZURI	PAR	250	R$ 210,00	R$ 52.500,00
04	Armação para Óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes **alto índice normal.**	VIZURI	PAR	150	R$ 330,00	R$ 49.500,00
05	Armação para Óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes **alto índice grau forte.**	VIZURI	PAR	150	R$ 470,00	R$ 70.500,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de Maio de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Ednaldo Ferreira de Albuquerque Junior.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E17D0AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02273/2017 - EDITAL Nº 002/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

No Extrato de Ata publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, edição do dia 23/03/18, Páginas 13, 14 e 15 código identificador 44FE2A06, passa a vigorar dessa forma:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02273/2017 – EDITAL Nº 002/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP002/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.718.955/0001-90 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – Valor Total do Registro: R$ 1.187.661,32 (um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Vlr Unit	Vlr Total
01	Abridor- tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	VIEL	130	R$4,90	R$637,00
02	Açucareiro/farinheiro de plástico	PLASVALE	176	R$4,50	R$792,00
03	Afiador de facas	VIEL	110	R$13,50	R$1.485,00
05	Avental - avental para uso domestico.	BEM ME QUER	317	R$4,30	R$1.363,10
06	Avental- descartável	TALGE	210	R$3,20	R$672,00
07	Bacia Plástica – canelada 30 litros	LUMAR	305	R$21,90	R$6.679,50
08	Balde plástico uso doméstico	LUMAR	373	R$18,40	R$6.863,20
09	Bandeja material plástico	MIL PLASTIC	195	R$14,60	R$2.847,00
11	Batedor Espiral para Ovos	WESTERN	115	R$9,50	R$1.092,50
12	Boleira redonda grande	PLÁSTICOS MB	105	R$28,80	R$3.024,00
13	Boleira retangular transparente	PLÁSTICOS MB	105	R$32,00	R$3.360,00
14	Caldeirão de Alumínio com tampa –50 cm - 95 litros	BALDUINO	209	R$345,00	R$72.105,00
15	Caixa Organizadora com tampa, de 6 litros	RAINHA	260	R$15,15	R$3.939,00
16	Caldeirão de Alumínio com tampa - 125 litros.	BALDUINO	160	R$425,00	R$68.000,00
17	Caldeirão de Alumínio com tampa - 60 litros.	BALDUINO	215	R$214,00	R$46.010,00
18	Caldeirão de alumínio nº 36	BALDUINO	215	R$160,00	R$34.400,00
21	Chaleira em alumínio	BALDUINO	232	R$26,90	R$6.240,80
22	Coador de café médio	MC FLANELAS	756	R$2,40	R$1.814,40
23	kit de alimentação escolar PLATKIT(colher, copo e prato)	PLASTKIT	10.420	R$6,20	R$64.604,00
24	Colher de Pau Grande (Madeira) - Tamanho 60 cm	COMERCIAL ALLANE	60	R$15,70	R$942,00
25	Colher de Pau Pequena (Madeira) – Tamanho 35 cm	COMERCIAL ALLANE	100	R$7,00	R$700,00
26	Colher- Em Plástico polipropileno, grande, caldeirão,branco dimensões Cabo 30cm .	KITPLAS	240	R$14,00	R$3.360,00
27	Colheres para Merenda	PLASTKIT	400	R$0,60	R$240,00
28	Concha Industrial	BALDUINO	168	R$19,00	R$3.192,00
29	Concha	PLAZA HERCULES	220	R$12,00	R$2.640,00
30	Conjunto – Três formas redondas	BALDUINO	70	R$89,00	R$6.230,00
31	Conjunto – Três formas retangulares	BALDUINO	90	R$86,00	R$7.740,00
32	Conjunto com três depósitos	PLÁSTICOS MB	240	R$30,00	R$7.200,00
33	Conjunto- porta condimentos	PLÁSTICOS MB	360	R$6,70	R$2.412,00
34	Conjunto de Vidro	INVICTA	314	R$25,00	R$7.850,00
35	Copo	PLASTKIT	2870	R$3,00	R$8.610,00
36	Cortador de legumes	FAK	165	R$81,00	R$13.365,00
37	Cuscuzeiro 20 litros.	BALDUINO	210	R$125,00	R$26.250,00
38	Cuscuzeiro 2 litros.	BALDUINO	152	R$28,00	R$4.256,00
39	Deposito –Deposito em plástico com tampa , aprox 50 cm x50cm x 20cm	PLÁSTICOS MB	130	R$50,80	R$6.604,00
40	Deposito Grande De Plástico Com Tampa	RAINHA	250	R$12,00	R$3.000,00
41	Deposito Médio De Plástico Com Tampa	RAINHA	400	R$7,90	R$3.160,00
42	Escorredor tipo de macarrão industrial nº40.	BALDUINO	320	R$53,00	R$16.960,00
43	Escorredor Industrial	BALDUINO	220	R$58,80	R$12.936,00
44	Escorredor- material plástico resistente tipo macarrão e massas	PLASTKIT	190	R$7,50	R$1.425,00
45	Escorredor	DOMANA	225	R$145,00	R$32.625,00
46	Escova- limpeza geral	CRISTAL PLUS	321	R$8,80	R$2.824,80
47	Escumadeira em plástico , uso doméstico.	PLASUTIL	240	R$4,80	R$1.152,00
48	Escumadeira Industrial	BALDUINO	210	R$18,00	R$3.780,00
49	Espremedor de alho	MATOS UTILIDADES	170	R$4,80	R$816,00
50	Faca grande	MUNDIAL	301	R$15,50	R$4.665,50
51	Faqueiro	TAGLIATORI	202	R$33,00	R$6.666,00
52	Forminhas Para Cupcake	BALDUINO	6025	R$2,30	R$13.857,50
53	Forminhas Para Mini Tortinhas- Em Alumínio,Nº 03	BALDUINO	1015	R$1,80	R$1.827,00
54	Forminhas Para Mini Tortinhas- Em Alumínio,Nº 04	BALDUINO	1020	R$2,30	R$2.346,00
55	Frigideira Antiaderente - 16cm	BALDUINO	191	R$30,00	R$5.730,00
56	Frigideira Antiaderente -22cm	BALDUINO	185	R$30,00	R$5.550,00
57	Frigideira	BALDUINO	180	R$39,90	R$7.182,00
58	Garfo trinchante	PLAZA HERCULES	235	R$12,00	R$2.820,00
59	Garrafa Térmica - em Plástico - 5 Litros.	INVICTA	205	R$37,80	R$7.749,00
60	Garrafa Térmica- em Plástico - 2 Litros.	INVICTA	247	R$34,90	R$8.620,30
61	Garrafa Térmica - em Plástico - 1 Litros.	INVICTA	200	R$28,00	R$5.600,00
62	Jarra 1,5L.	CIV	195	R$16,00	R$3.120,00
63	Jarra material plástico, capacidade 2L	RAINHA	214	R$6,50	R$1.391,00
64	Jarra material plástico, capacidade 4L	NITRON	290,00	R$16,50	R$4.785,00
65	**Jogo** de copo de vidro	CIV	160	R$8,30	R$1.328,00
66	Jogo de xícara	ROCIE	165	R$60,00	R$9.900,00
67	Luva de procedimento descartável	TALGE	3.600	R$3,50	R$12.600,00
68	Luva Multiuso P, M e G látex Amarelo	TALGE	500	R$5,20	R$2.600,00
69	Organizador Plástico com 6 gavetas	SÃO BERNARDO	295	R$135,00	R$39.825,00
70	Paliteiro material plástico transparente	LUMAR	40	R$1,70	R$68,00
71	Panela de Pressão 20 Litros	EIRILAR	181	R$350,00	R$63.350,00
72	Panela Grande Com Tampa - Capacidade: 5 litros	BALDUINO	240	R$35,00	R$8.400,00
73	Panela Industrial Grande – Capacidade 80 litros.	BALDUINO	158	R$440,00	R$69.520,00
74	Panela Industrial Média – Capacidade 40 litros.	BALDUINO	210	R$305,00	R$64.050,00
75	Panela Industrial Pequena – Capacidade 20 litros.	BALDUINO	160	R$150,00	R$24.000,00
76	Panela Média Com Tampa - Capacidade: 3,0 Litros	BALDUINO	235	R$27,00	R$6.345,00
77	Panela de pressão	EIRILAR	210	R$175,00	R$36.750,00
78	Panela Pequena com Tampa - **Capacidade:**1,7 litros	BALDUINO	180	R$21,00	R$3.780,00
79	Panela tipo caçarola borda baixa, 10 litros.	BALDUINO	215	R$64,00	R$13.760,00
80	Panela-Panela tipo caçarola borda baixa, 20 litros.	BALDUINO	215	R$150,00	R$32.250,00
81	Panela-Panela tipo caçarola borda baixa, 30 litros.	BALDUINO	215	R$160,00	R$34.400,00
82	Papel alumínio	TAKENTE	490	R$5,40	R$2.646,00
83	Papel filme	BANPACK	640	R$4,20	R$2.688,00
84	Pegador de alimento	PLAZA HERCULES	235	R$10,90	R$2.561,50
85	Pegador De Salada - Em aço inox. Com 28,5 cm de comprimento.	PLAZA HERCULES	240	R$14,00	R$3.360,00
86	Peneira cozinha	PLASUTIL	256	R$9,67	R$2.475,52

87	Peneira Grande - Peneiras Plásticas Grandes Diâmetro 20 cm.	ALVES PLASTIC	255	R$9,00	R$2.295,00
88	Porta Copos – **Capacidade de 150 copos por tubos.**	AURIMAR	163	R$25,00	R$4.075,00
89	Porta sabão	RAINHA	256	R$4,70	R$1.203,20
90	Prato	PLASTKIT	650	R$3,25	R$2.112,50
93	Prendedor	KITPLAS	340	R$1,80	R$612,00
94	Ralador de alimento	DOMANA	225	R$27,00	R$6.075,00
95	Recipiente - tipo balde, com tampa, com capacidade de 20 Litros.	MERCONPLAS	20	R$23,00	R$460,00
96	Recipiente - tipo balde.	PLASTIOS MB	230	R$35,00	R$8.050,00
97	Recipiente- plástico quadrado.	RAINHA	240	R$31,80	R$7.632,00
98	Recipiente	PLASUTIL	225	R$16,00	R$3.600,00
99	Saleiro, tamanho grande	RAINHA	230	R$4,50	R$1.035,00
100	Tábua retangular para cortar carne	PLAST SHOW	310	R$55,00	R$17.050,00
101	Toalha de mesa de jantar quadrada	NAPINHA	320	R$45,00	R$14.400,00
102	Toalha de mão para cozinha	TEXTIL	620	R$5,50	R$3.410,00
103	Touca	TALGE	3.500	R$0,50	R$1.750,00
104	Travessa de Vidro 400 ml.	DURALEX	180	R$32,00	R$5.760,00
105	Travessa de Vidro 590 ml.	MARINEX	230	R$38,00	R$8.740,00
106	Travessa de Vidro 230 ml.	MARINEX	230	R$36,00	R$8.280,00
107	Xícara em porcelana	ROCIE	291	R$72,00	R$20.952,00
108	Caldeirão de Alumínio com tampa - 125 litros.	BALDUINO	53	R$425,00	R$22.525,00
110	Panela industrial grande – capacidade 80 litros	BALDUINO	52	R$440,00	R$22.880,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Jose Ailton Barbosa Lira.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:84E1F4A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 028/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Aparelhos de ar condicionado. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 367.845,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Aparelho de Ar condicionado Capacidade de 30.000 BTUS –** Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo A.	Unidade	30	3.758,00	112.740,00	AGRATTO
04	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 48.000 BTUS** –Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo B.	Unidade	15	6.155,00	92.325,00	ELGIN
05	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS -** Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo A.	Unidade	12	6.295,00	75.540,00	ELGIN
07	**Aparelho de Ar condicionado Capacidade de 30.000 BTUS –** Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo A.	Unidade	10	3.758,00	37.580,00	AGRATTO
09	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 48.000 BTUS** –Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo B.	Unidade	05	6.155,00	30.775,00	ELGIN
10	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS -** Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo A.	Unidade	03	6.295,00	18.885,00	ELGIN

Data de Assinatura: 27 de junho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 02 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:4C58C5C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **NPR COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.449.049/0001-42 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Aparelhos de ar condicionado. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 24.000 BTUS** – Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade 24.000 BTUS, 220 volts. Selo do Inmetro, e consumo médio tipo A. E Garantia mínima de 05 (cinco) anos no compressor e 02 (dois) anos nos demais componentes do produto, dando garantia estendida, por responsabilidade do fornecedor, para possíveis marcas que não alcancem o tempo de garantia mínimo estabelecida.	Unidade	90	2.490,00	224.100,00	ELGIN
03	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS** Splint piso teto 220 volts. Selo do Inmetro e consumo médio tipo A. E Garantia mínima de 05 (cinco) anos no compressor e 02 (dois) anos nos demais componentes do produto, dando garantia estendida, por responsabilidade do fornecedor, para possíveis marcas que não alcance o tempo de garantia mínima estabelecida.	Unidade	15	4.600,00	69.000,00	ELGIN
06	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 24.000 BTUS** – Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade 24.000 BTUS, 220 volts. Selo do Inmetro, e consumo médio tipo A. E Garantia mínima de 05 (cinco) anos no compressor e 02 (dois) anos nos demais componentes do produto, dando garantia estendida, por responsabilidade do fornecedor, para possíveis marcas que não alcancem o tempo de garantia mínimo estabelecida.	Unidade	30	2.490,00	74.700,00	ELGIN
08	**Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS** Splint piso teto 220 volts. Selo do Inmetro e consumo médio tipo A. E Garantia mínima de 05 (cinco) anos no compressor e 02 (dois) anos nos demais componentes do produto, dando garantia estendida, por responsabilidade do fornecedor, para possíveis marcas que não alcance o tempo de garantia mínima estabelecida.	Unidade	05	4.600,00	23.000,00	ELGIN

Data de Assinatura: 27 de junho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 02 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:6F05D40B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.827.694/0001-29 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais para Padaria. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Pó Melhorador** – Corrige as variações da farinha de trigo, resultando em uma produção mais uniforme, com melhor textura e maior volume. Produto indicado para farinhas fortes. Aparência e ingredientes: pó branco a levemente amarelado, amido, açúcar, emulsificante polisorbato 80, melhoradores de farinha: acido ascórbico e alfa amilase. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 500 g.	Pacote	2.400	4,30	10.320,00	Megapan

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:82B5831A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.827.694/0001-29 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 651.268,96 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
04	**Alimento Enriquecido com Vitaminas e Ferro** – Tipo sustagem, leite desnatado em pó, maltodextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Unidade a partir de 380g.	Unidade	1.500	27,48	41.220,00	SUSTAGEM
08	**Arrozina –** Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 200g	Unidade	1.300	2,07	2.691,00	YOKI
09	**Aveia –** Tipo flocos finos, que contenha carboidratos, proteínas, fibra alimentar entre outras substâncias nutricionais, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade a partir de 170g.	Unidade	17.500	2,18	38.150,00	APTI
10	**Bebida Láctea** – Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, sabor de chocolate ou morango. Unidade de 01 litro.	Unidade	1.900	3,95	7.505,00	SABE

13	**Biscoito Doce Sem Recheio** – Tipo maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Unidades de 400g.	Unidade	17.250	3,13	53.992,50	VITAMASSA
14	**Biscoito Integral –** Tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, farinha de trigo integral, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja. Unidade de 400g.	Unidade	6.500	3,03	19.695,00	VITAMASSA
16	**Café Solúvel Granulado –** Isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de vidro apropriada. Unidades de 100g.	Unidade	2.500	8,53	21.325,00	MARATA
17	**Carne Bovina de 1ª** – Tipo: resfriada, (não congelada) produto preparado com carne bovina tipo chã de dentro ou melhor, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas.	Quilo	1.650	23,25	38.362,50	FRIBOI
18	**Carne Bovina** – Tipo: salgada, produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF..	Quilo	1.660	18,46	30.643,60	2000
27	**Farinha de Trigo –** Originada do trigo, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de pães e bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 quilo.	Pacote	2.730	2,47	6.743,10	SARANDI
29	**Feijão** – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Pct de 01 kg.	Pacote	15.850	2,85	45.172,50	SORRISO
31	**Fermento Biológico –** Composto por saccharomyces cerevisiae, cor bege claro, não contém glúten. Desidratado e agente de reidratação monoestearato de sorbitana. Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote de 500g.	Pacote	120	11,93	1.431,60	SAF-INSTANT
33	**Frango Semi – Processado** – com aspecto e sabor próprio, sem manchas e parasitas.	Pacote	1.800	5,85	10.530,00	GRAGEIRO
36	**Leite de Coco** – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em garrafa de vidro. Unidade de 500 ml.	Unidade	6.080	3,51	21.340,80	COCÃO
38	**Leite em Pó Desnatado –** Leite desnatado, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, entre outras substâcias nutricionais. Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contém glúten. Unidade de 300g.	Unidade	2.468	7,02	17.325,36	LASERENISSIMA
41	**Leite em Pó Nam 1 –** Formúla infantil com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Unid de 400g.	Unidade	2.500	29,22	73.050,00	NAM NESTLE
42	**Leite em Pó Nam 2 –** Formúla infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos. Indicado para uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Unidade de 400g. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.875	24,70	46.312,50	NAM NESTLE
43	**Leite Nestogeno 1** – alimento recomendado para os 06 primeiros meses de vida. fórmula infantil com predominância protéica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Acondicionado em embalagem enlatada. Unidade de 400g. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1.950	23,92	46.644,00	NESTLE
44	**Leite Nestogeno 2** – alimento recomendado a partir dos 06 primeiros meses de vida, fórmula infantil de seguimento, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). Não contém glúten. Acondicionado em embalagem enlatada. Unidades de 400g.	Unidade	2.600	22,65	58.890,00	NESTLE
48	**Milho Desolhado** – Para o preparo de munguzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pcte de 500g.	Pacote	10.700	1,27	13.589,00	LIDER
50	**Mistura a Base de Amido de Milho –** Amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas, minerais, aromatizantes, não contém glúten, subistâncias nutricionais: carboidratos, cálcio, ferro, zinco, ácido, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade de 500g.	Unidade	2.300	8,98	20.654,00	CREMOGEMA
55	**Pó Melhorador** – Corrige as variações da farinha de trigo, resultando em uma produção mais uniforme, com melhor textura e maior volume. Produto indicado para farinhas fortes. Aparência e ingredientes: pó branco a levemente amarelado, amido, açúcar, emulsificante polisorbato 80, melhoradores de farinha: acido ascórbico e alfa amilase. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 01 kg.	Pacote	600	8,36	5.016,00	MEGAPAN
67	**Leite em Pó Nam 2 –** Formúla infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos. Indicado para uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Unidade de 400g. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 42.**	Unidade	625	24,70	15.437,50	NAM NESTLE
68	**Leite Nestogeno 1** – alimento recomendado para os 06 primeiros meses de vida. fórmula infantil com predominância protéica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Acondicionado em embalagem enlatada. Unidade de 400g. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 43.**	Unidade	650	23,92	15.548,00	NESTLE

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:28E5429C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 049/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **BERNARDI E GUEDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 350.576,74 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
19	**Carne Moída** – Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Pacote de 500g.	Pacote	2.500	3,60	9.000,00	FORTBOI
22	**Colorífico** – Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg.	Fardo	1.632	4,13	6.740,16	NORDESTINO
24	**Ervilha –** Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 200g.	Unidade	4.000	1,62	6.480,00	TRADELLI
45	**Margarina Vegetal** – Com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidades de 500g.	Unidade	7.680	2,97	22.809,60	DELICATA
54	**Ovo** – De galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Bandeja com 30 ovos. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Bandeja	10.688	9,45	101.001,60	LUNA
56	**Proteína Texturizada de Soja (PTS)** – Extraída da Soja, através de processo industrializado. Alimento rico em proteínas. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 400g cada.	Pacote	20.300	2,62	53.186,00	SUPRESOY
60	**Suco de Frutas Concentrado Sabor Acerola** – Composto líquido extraido pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	Unidade	9.660	3,48	33.616,80	PINDORAMA
61	**Suco de Frutas Concentrado Sabor Caju** – Composto líquido extraido pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	Unidade	13.501	3,28	44.283,28	PINDORAMA
62	**Suco de Frutas Concentrado Sabor Goiaba** – Composto líquido extraido pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	Unidade	10.660	3,28	34.964,80	PINDORAMA
64	**Vinagre** – Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro, livre de sujidades, materiais terrosos, e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frascos plásticos. Unidades de 900 ml.	Unidade	4.560	1,06	4.833,60	SABOR
69	**Ovo** – De galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Bandeja com 30 ovos. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 54.**	Bandeja	3.562	9,45	33.660,90	LUNA

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:12D06437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 050/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 1.072.811,01 (um milhão e setenta e dois mil e oitocentos e onze reais e um centavo). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Açúcar cristal –** Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com, aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de Sujidades, parasita, materiais terroso e detritos animais ou vegetais. Pacote 01 kg .	Pacote	31.200	1,85	57.720,00	CAETE
02	**Adoçante –** Água, edulcorantes artificiais: ciclomato de sódio, sacarina sódica, sufame de potássio; conservante: benzoato de sódio e metilparabeno; acidolante: ácido cítrico. Unidades de 100 ml.	Unidade	1.386	1,99	2.758,14	MARATA
03	**Alimento Achocolatado em Pó (instantâneo)** – Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascorbico e aromatizantes. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem enlatado. Unid de 400g.	Unidade	3.300	2,99	9.867,00	APITI
05	**Amido de Milho –** Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidrato, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 200g	Unidade	1.736	1,64	2.847,04	QUERO
06	**Arroz Branco** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg.	Pacote	19.100	2,09	39.919,00	LIDER
07	**Arroz Parboilizado –** Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pct de 1 kg.	Pacote	15.100	2,24	33.824,00	KIARROZ
10	**Bebida Láctea** – Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, sabor de chocolate ou morango. Unidade de 01 litro.	Unidade	1.900	3,94	7.486,00	BOA VIDA

11	**Biscoito Com Sal** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidade de 400g.	Unidade	27.250	2,56	69.760,00	MAURICEIA
21	**Cereal Tipo Mucilon** – sabor multi-cereais, pacote de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traçoes de leite.	Unidade	1.100	3,79	4.169,00	FORTILON
25	**Extrato de Tomate** – Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionadas sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Unidade em sache de 340g.	Unidade	4.650	1,54	7.161,00	BONARE
26	**Farinha de Mandioca –** Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Pacote de 1kg.	Pacote	3.780	3,62	13.683,60	LIDER
28	**Farinha Láctea** – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Acondicionada em embalagem plástica adequada. Sache de 210 gramas.	Unidade	1.520	2,89	4.392,80	MARATA
30	**Fermento –** fermento em pó químico; Pó branco. Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. Não Contém Glúten. Unidade com 100g.	Unidade	800	2,29	1.832,00	ITAIQUARA
34	**Fubá de Milho** – Simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g.	Pacote	17.000	0,91	15.470,00	MARATA
35	**Leite Condensado –** Leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. Acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 395g.	Unidade	5.941	3,38	20.080,58	MARAJUARA
37	**Leite de Soja –** Proteína de soja, açúcar, sal, vitaminas, entre outros, sem lactose, que contenha substâncias nutricionais como: cardoidratos, gordura, cálcio, sódio entre outras, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 300g.	Unidade	1.600	16,89	27.024,00	SOY+
39	**Leite em Pó Integral** – Leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote de 200g. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	27.228	3,65	99.382,20	ITALAC
40	**Leite em Pó Integral –** Leite integral, vitaminas (c, a e d), pirofosfato férrico e emulsificante, lecitina de soja. Não contém glúten. Unidade de 400g.	Unidade	8.600	7,56	65.016,00	CAMPONESA
46	**Margarina Vegetal** – com sal, lipídios mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Balde com 15 kg.	Balde	700	89,69	62.783,00	PRIMOR
47	**Massa Alimentícia** – Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25cm e 30cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Unidades de 500g.	Unidade	27.820	1,48	41.173,60	MAURICEIA
49	**Milho Verde –** Reindratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidades de 200g.	Unidade	7.580	1,64	12.431,20	BONARE
51	**Mortadela** – Podendo ser do tipo imitação, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. Não contém glúten.	Quilo	7.100	7,05	50.055,00	PERDIGÃO
52	**Mortadela de Frango** – carne mecanicamente separada de aves, gordura de aves, água, fécula de mandioca, pele de aves, miúdos de ave, proteína tesaurizada de soja, sal, proteína isolada de soja, açúcar, alho, aromatizantes com fumaça, óleo, resina de pimenta, canela, cardamomo, coentro, óleo resina de capsicum, noz moscada, estabilizante: tripolifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, conservador: nitrito de sódio, realçador de sabor: glutamato monossodico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corante natural: ácido carmínico. Não contém glúten. Acondicionada em embalagem apropriada.	Quilo	6.100	7,45	45.445,00	PERDIGÃO
53	**Óleo Comestível** – De soja, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, acondicionado embalagem plástica. Unidade de 900 ml.	Unidade	12.580	3,62	45.539,60	SOYA
57	**Sachê de Ervas –** Folha de ervas para chá natural**,** sabores: camomila, hortelã, boldo do chile, cidreira. Acondicionado embalagens apropriadas. Caixa de 10g.	Caixa	13.250	1,90	25.175,00	MARATA
58	**Sal** – Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, acondicionado em sacos de polietileno de 1 kg. Pacote de 1 kg.	Pacote	4.825	0,56	2.702,00	5ESTRELA
59	**Salsicha –** Carne mecanizada separada de aves, carne bovina, água, proteínas textualizadas de soja, sal, entre outras substâncias. Congelada com condimentos triturados e cozidos.	Quilo	6.000	5,14	30.840,00	AVIVAR
63	**Tempero** – In natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 quilo.	Quilo	5.425	9,35	50.723,75	MARATA
65	**Café em Pó –** Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 15.**	Pacote	10.025	4,24	42.506,00	KIMIMO
66	**Leite em Pó Integral** – Leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote de 200g. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 39.**	Pacote	9.075	3,65	33.123,75	ITALAC

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:C01A823F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.807.788/0001-91 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Vidraçaria. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 226.260,00 (Duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Espelho de 02 mm –** Em ótimo acabamento, espessura de 02 mm.	M²	80	90,00	7.200,00	ALUMIAÇO
02	**Espelho de 03 mm –** em ótimo acabamento, espessura de 03 mm.	M²	80	120,00	9.600,00	ALUMIAÇO
03	**Espelho de 04 mm –** em ótimo acabamento espessura de 04 mm.	M²	60	130,00	7.800,00	ALUMIAÇO
04	**Espelho de 06 mm –** em ótimo acabamento espessura de 06 mm.	M²	40	150,00	6.000,00	ALUMIAÇO
05	**Mola Hidráulica –** Tipo piso, ideal para porta de vidro, caixa de encaixe de aço inox, eixos intercambiáveis para ajustes conforme a necessidade do piso. Com fabricação certificada no mínimo pelo ISO.	Unidade	150	258,00	38.700,00	SOPRANO
06	**Puxador de Alumínio –** Em material resistente, medindo 30 cm de comprimento, em formato cilíndrico. Acondicionado em embalagem unitária com 02 unidades, formando um par.	Unidade	180	120,00	21.600,00	TELLES FERRAGENS
07	**Puxador de Silicone** – Em material de ótima qualidade, formato circular. Acondicionado em embalagem unitária com 02 unidades, formando um par.	Unidade	80	45,00	3.600,00	TELLES FERRAGENS
08	**Vidro comum 02 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 02 mm**.**	M²	100	43,00	4.300,00	ALUMIAÇO
09	**Vidro comum 04 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 04 mm**.**	M²	70	70,00	4.900,00	ALUMIAÇO
10	**Vidro comum 06 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 06 mm**.**	M²	80	90,00	7.200,00	ALUMIAÇO
11	**Vidro comum 08 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 08 mm**.**	M²	90	120,00	10.800,00	ALUMIAÇO
12	**Vidro comum 10 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 10 mm**.**	M²	120	150,00	18.000,00	ALUMIAÇO
13	**Vidro temperado 08 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 08 mm**.**	M²	200	182,00	36.400,00	ALUMIAÇO
14	**Vidro temperado 10 mm –** Em ótimo acabamento, transparente, espessura de 10 mm	M²	220	228,00	50.160,00	ALUMIAÇO

Data de Assinatura: 26 de junho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:498FC1F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI**, CNPJ. sob o nº 07.000.526/0001-10 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Óleos e Graxas. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
04	**Óleo Lubrificante TRM 50w** – Galões de 20 (vinte) litros. Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Recomendado para uso em transmissões de caminhões e ônibus. **Item para Ampla concorrência.**	Galão	300	250,00	75.000,00	Petrobras BR

Data de Assinatura: 20 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:096BB8E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **DANIEL JOSE MEDEIROS RODRIGUES ME**, CNPJ. sob o nº 28.819.785/0002-29 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Óleos e Graxas. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Arla 32 –** Galões de 20 (vinte) litros. (Agente Redutor Liquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo) reagentecomposto por 32,5% deureiade alta pureza em água desmineralizada, transparente, não inflamável e não tóxico, utilizado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR) para reduzir quimicamente a emissão de óxido denitrogênionos gases de escape dos veículos movidos adiesel.	Galão	200	60,00	12.000,00	Arla Brasil
02	**Graxa** – Galões de 20 (vinte) Kg. Graxa à base de óleos minerais de petróleo do tipo parafínico devidamente refinados, espessante à base de sabão de lítio e aditivo. **Aditivos – anticorrosivo, antioxidante e agente de extrema pressão.**	Galão	200	297,50	59.500,00	Ipiranga
03	**Óleo Lubrificante –** Volume de 1 (Um) litro. Óleo lubrificante sintético multiviscoso para uso em amplas faixas de temperatura. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turbo alimentados). Viscosidade 5W-30. Classificação: ILSAC GF-5.	Litro	1000	26,50	26.500,00	Lubrimotors
05	**Óleo Semi Sintético –** Volume de 1 (Um) litro. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletronica, multiválvulas e turboalimentados). Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina,	Litro	1000	19,00	19.000,00	Lubrimotors

	melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Classificação: API SN Viscosidade: SAE 15W-40					
06	**Óleo Lubrificante TRM 50w** – Galões de 20 (vinte) litros. Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Recomendado para uso em transmissões de caminhões e ônibus. **Cota reservada para MPE's do item 04.**	Galão	100	250,00	25.000,00	Lubrax

Data de Assinatura: 20 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:DBD635E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.403.188/0001-60 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 419.242,00 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Água de Colônia Infantil –** Sem álcool testado dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 100 ml. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	Unidade	600	6,99	4.194,00	Xuxinha
04	**Colônia Infantil** – Formulada a partir da planta alfazema, da qual se extrai o óleo de lavanda. Possui uma fragrância suave e predominantemente fresca, amadeirada e almiscarada, frasco com no mínimo 118 ml. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade.	Unidade	1.200	8,79	10.548,00	Halley
12	**Fralda Descartável Infantil Tamanho EG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades.	Pacote	13.500	3,59	48.465,00	Turma da Baby
13	**Fralda Descartável Infantil Tamanho G** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades.	Pacote	18.450	3,14	57.933,00	Turma da Baby
14	**Fralda Descartável Infantil Tamanho M** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 08 unidades.	Pacote	13.500	3,14	42.390,00	Turma da Baby
15	**Fralda Descartável Infantil Tamanho P** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	12.000	3,14	37.680,00	Turma da Baby
16	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 06 unidades.	Pacote	27.000	3,87	104.490,00	Sapeka
19	**Pomada para Assadura uso Infantil** – Composição: Palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	Unidade	300	5,82	1.746,00	Halley
22	**Shampoo Infantil** - Vitaminado com fórmula suave, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	Unidade	2.000	8,69	17.380,00	Xuxinha
23	**Shampoo Infantil para Piolho** - É indicado para todos os tipos de cabelo, no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como, piolho. Acondicionado em frascos, com no mínimo 100 ml.	Unidade	1.000	9,99	9.990,00	Turma da Xuxinha
24	**Fralda Descartável Infantil Tamanho EG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades.	Pacote	4.500	3,59	16.155,00	Turma da Baby
25	**Fralda Descartável Infantil Tamanho G** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades.	Pacote	6.150	3,14	19.311,00	Turma da Baby
26	**Fralda Descartável Infantil Tamanho M** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 08 unidades.	Pacote	4.500	3,14	14.130,00	Turma da Baby
27	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 06 unidades.	Pacote	9.000	3,87	34.830,00	Sapeka

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:703F6D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.038.708/0001-08 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 71.765,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Álcool Gel** - Não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação em gel com espalhabilidade de forma a aumentar a superfície de contato, agindo profundamente na pele obtendo melhores resultados e rapidez na higienização de forma significativa e evitando o ressecamento das mãos, mesmo com o uso contínuo. Embalagem com 800 ml, válvula compatível com o dispenser. Odor característico do álcool. Com o devido registro na ANVISA. Suporte para álcool líquido na cor branca, fabricado em plástico ABS, frontal em acrílico transparente, fechamento manual, capacidade para 800 ml.	Unidade	400	14,00	5.600,00	Tupi
05	**Creme dental Infantil com Flúor** - Em gel, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8, Methyparaben, Propylparaben, Hidrated Sílica, Solidium laryl Sulfate, Sodium Saccharin, xylitol, titanium dioxide, triclosan, calcium disodium EDTA, aroma, alcohol, aqua. Peso: 100g.	Unidade	2.500	5,85	14.625,00	Even
06	**Creme Dental Infantil sem Flúor** - Em gel, sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidade	1.000	5,40	5.400	Turma da Mônica
10	**Escova dental Infantil** - Com cores sortidas, capa antibacteriana cerdas extra macias em formato angulado que protegem as gengivas e proporciona limpeza efetiva, cerdas coloridas no centro que indicam a quantidade recomendada de creme dental, cabeça compacta oval desenvolvida com material suave, se adaptam às bocas pequenas, cabo largo e anatômico. Embalado individualmente contendo todas essas descrições gravado na embalagem.	Unidade	2.000	1,07	2.140,00	Ultra
21	**Sabonete Líquido Infantil -** Sabonete líquido infantil, embalagem plástica com no mínimo de 1000 ml, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fragrâncias suaves e Registro do Ministério da Saúde.	Unidade	2.500	17,60	44.000,00	Johnson

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:2113FBFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 037/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.827.694/0001-29 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
03	**Algodão Hidrófilo em Bolas** – Formado por uma manta de fibras de algodão medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85 g cada uma, em pacotes com 95 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substancias estranhas e sem alvejantes ópticos na cor branca (mínimo 80% de brancura). Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	Unidade	400	2,80	1.120,00	Topz
07	**Creme para Pentear Infantil** – Desembaraçante, sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300 ml.	Unidade	800	5,32	4.256,00	Kanechom
08	**Escova de Cabelo Infantil** - Escovas com cerdas de nylon com pontas protetoras não agridem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, antideslizante, ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	Unidade	100	3,50	350,00	Escobel
09	**Escova de Lavar Bico e Mamadeira -** Escova de lavar mamadeiras em nylon cerdas macias. Design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras. Devem ser disponibilizados 2 tamanhos, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de mamadeira. Cabo plástico, arame torcido e cerdas de náilon.Dimensão aproximada 27 cm x 5 cm.	Unidade	80	6,90	552,00	Lolly
11	**Esponja para Banho Infantil** - Macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado, hipoalergênico; Composição: esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	Unidade	500	2,87	1.435,00	Condor
17	**Pente de cabo** - Confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205 mm x 38 mm, e embalado individualmente.	Unidade	200	0,82	164,00	Darma
18	**Pente fino tradicional com 2 setas** – Ideal para caspa e piolho. Produto em plástico resistente com setas finas e dispostas nos dois lados do pente. Caixa contendo 24	Caixa	10	0,30	3,00	Darma

	unidades.					
20	**Prendedor de cabelo – Tipo "xuxinha rabicó"** – Produzido para prender cabelos de crianças, contém elástico e tecido. Pacotes com no mínimo 15 unidades, com cores variadas. Dimensões do pacote: 1.50 cm de altura, 10.00 cm de comprimento, pesando 7 g.	Pacote	200	1,95	390,00	Katitas

Data de Assinatura: 19 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:8407AEBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 031/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **A BARATEIRA CONFECÕES A VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.341.813/0001-57 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Kits Enxovais e Materiais Diversos. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 870.305,00 (oitocentos e setenta mil trezentos e cinco reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Kit enxoval bebê - Contendo:- banheira;** Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - **Bolsa para Maternidade**: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM P; - **Calça Enxuta para bebê:** Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; **- Camiseta:** regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas, TAM P; **Cobertor –** composição 100% microfibra, super soft 260, g/m³ - abas acetinadas em microfibras, contém 01 cobertor para bebe 76x101 cm. Mantinha de Segurança. **- Cueiro** – características principais: feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0 cm X comprimento: 80,0cm-fralda de tecido-sendo 100% algodão, mais absorvente macia, 70X70cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacotes. **Panela esmaltada-** Medindo 24cm,com capacidade para 4,70 L, Tipo papeirinho para bebe; Roupa pagãozinho – sendo 100% algodão TAM RN-P; **Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; **Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cmX70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1125	184,00	207.00,00	Mercomplas
07	**Chupeta –** bico de silicone para bebes de 0 a 6 meses. Sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar, mantendo seu formato e macieis. Valores aproximados: medida produto: 6x7x5cm; medida do produto na Caixa: 14x10x5cm.	Unidade	2650	4,00	10.600,00	Lolly
09	**Colchonete (120 X 0,60 X 0,06) –** Confeccionado em espuma e revestido de lona plastificada de alta qualidade. Faixa etária recomendada:Sem restrição de faixa etária; Dimensões do produto:120x60x6 cm; Dimensões do produto com embalagem:122x62x8 cm; Peso aproximado do produto:2300g; Itens inclusos:1 colchonete; Composição / Material:Espuma e lona.	Unidade	500	75,00	37.500,00	Bom Sonho
10	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moletom flanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moletom flanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão**. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	3.075	46,00	141.450,00	Kall Confecções
14	**Escova de dentes** – cabo com formato anatômico em polipropileno. Cabeça com 38 tufos de cerdas em nylon. Cerdas bicolores, que indicam a hora da troca. Apoio antiderrapante, para maior controle e segurança durante a escovação. Cerdas com pontas arredondadas e polidas que protegem a gengiva e o esmalte dos dentes. Alta capacidade de limpeza.	Unidade	6000	5,50	33.000,00	Colgate Essencial Clear
18	**Kit berço** – conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/zíper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/zíper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/bandô 1,30m/ Tule 7,00m diâmetro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1538	120,00	184.560,00	Minasrey
20	**Mamadeira** – ideal para líquidos com media consistência e seu bico ortodôntico em silicone fase 2 (para crianças maiores de 6 meses) se ajusta a boca do bebe. Com sistema de saída de ar com compensa a diferença de pressão na mamadeira. Livre de BPA. Composição: mamadeira: polipropileno; bico: silicone; conteúdo da embalagem: 01 mamadeira de 240ml; medida aproximada do produto: 21x5x5cm;	Unidade	2650	7,00	18.550,00	Lolly
21	**Pente** – pente de 8 ½ polegadas. Produzido em plástico e revestimento ionizado, que evita o efeito arrepiado dos fios. Possui 02 tipos de dentes, para cabelos finos e espessos;	Unidade	1150	4,50	5.175,00	Vertix
24	**Sabonete líquido** – Degermante, concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina gemes da pele. Diluição: puro. pH: neutro. Unidade a partir de 200ml.	Unidade	1600	14,00	22.400,00	Lux
32	**Travesseiro** –feito em espuma. Amolda-se a cabeça da criança. Através do sistema termossensível. Assegura correta a postura ao dormi. Dimensões aproximadas do produto, 30x40cm; revestimentos: algodão.	Unidade	2030	16,00	32.480,00	Inconfral
34	**Kit enxoval bebê - Contendo:- banheira;** Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - **Bolsa para Maternidade**: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM P; - **Calça Enxuta para bebê:** Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; **- Camiseta:** regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas, TAM P; **Cobertor –** composição 100% microfibra, super soft 260, g/m³ - abas acetinadas em microfibras, contém 01 cobertor para bebe 76x101 cm. Mantinha de Segurança. **- Cueiro** – características principais: feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0 cm X comprimento: 80,0cm-fralda de tecido-sendo 100% algodão, mais absorvente macia, 70X70cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacotes. **Panela esmaltada-** Medindo 24cm,com capacidade para 4,70 L, Tipo papeirinho para bebe; Roupa pagãozinho – sendo 100% algodão TAM RN-P; **Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; **Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cmX70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 01.**	Unidade	375	184,00	69.000,00	Marcomplas
36	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moletom flanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moletom flanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão**. COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 10.**	Unidade	1025	46,00	47.150,00	Kall
38	**Kit berço** – conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/zíper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/zíper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/bandô 1,30m/ Tule 7,00m diâmetro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 18.**	Unidade	512	120,00	61.440,00	Minasrey

Data de Assinatura: 13 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:FD034132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.038.708/0001-08 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Kits Enxovais e Materiais Diversos. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 954.612,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e doze reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Kit Maternidade –** Contendo: Absorvente- tipo pós parto, ideal para uso após o nascimento do bebê. Pacote com 15 Unidade; Camisola- Ideal para gestantes, composição em poliéster(50%) e algodão(50%), nas cores diversas, com abertura em 3 botões no entremeio, franzido na altura do busto. TAM P ao GG; Kit Calcinha Gestante – com base firmadora, composição de 95% algodão e 05% Elastano, foro 100% algodão. Kit com 02 Unidade sendo 01 preta, 01 bege; Toalha de banho – sendo 100% algodão. (ADULTO); Toalha de rosto – sendo 100% algodão. (ADULTO). **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1125	97,00	109,125,00	MCZ
03	**Bico de mamadeira** – Possui sistema anti cólica para ajudar na alimentação saudável e ativa. Com o bico BPA-Free, seu bebe controla o fluxo de leite como na amamentação, o que pode ajudar a reduzir a superalimentação e golfadas. Seu exclusivo sistema de diagrama é flexionado para permitir a entrada de ar na mamadeira, promovendo uma alimentação saudável, ativa e reduzindo a cólica. Contém 1 orifício (FURO) para RN. Bico de Silicone.	Unidade	2500	3,99	9.975,00	Murano
04	**Calcinha Infantil –** Calcinha de bebe confeccionada em algodão, tecido macio que não causa irritações e alergia na pele. Forro 100% algodão. Kit com 3 Unidade	Unidade	2800	2,70	35.560,00	Brinque e Borde
05	**Camiseta-** Ideal para crianças até 01(um) ano de idade, Cores diversas. Pacote com 3 Unidade.	Unidade	2800	19,70	55.160,00	Dayanne
06	**Carrinho para bebe** – tipo passeio, para 01(um) bebe, capacidade para crianças até 15kg, com certificado do INMETRO, cabo reversível, com cinto de segurança, com 05 pontos para maior comodidade do bebe, encosto reclinável, removível e lavável, rodas com sistema de freio duplas giratórias, capota removível e retrátil. Dimensões a partir de: (LxAxP), 50cm x 95cmx80cm. Garantia mínima de 03 meses. Cores azul e rosa a escola da administração.	Unidade	70	500,00	35.000,00	Dandara
08	**Chuquinha –** mamadeira tipo chuquinha de 60ml com dispositivo que elimina o vácuo e as bolas de ar, auxiliando na prevenção de gases, refluxo e otite. Acompanha bico de mamadeira fase nº 1. Bico fisiológico.	Unidade	2150	10,20	21.930,00	Lolly
11	**Cueca** – infantil em algodão; tradicional e confortável, é ideal para ser usado em qualquer ocasião; propicia bem estar; com elástico embutido. Composição do tecido: 94% algodão/6% poliéster. Kit com 3 Unidade.	Unidade	2050	12,70	26.035,00	Geofan
12	**Cueiro –** características principais; feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0cmx comprimento: 80,0cm.	Unidade	4000	12.60	50.400,00	Bercinho
13	**Escova de cabelo** – escova e pente para cabelo infantil de plástico e cerdas macias de nylon. Indicado para pentear e retirar as crostinhas do couro cabeludo do bebe.	Unidade	1150	9,70	11.155,00	Murano
15	**Fralda de boca** – conforto, sem irritação sobre a pele delicada do bebe. Composição: 100% algodão. Medidas aproximadas; 70x70cm.	Unidade	4030	6,95	28.008,50	Incofral
16	**Fronha -** com 3 abas para travesseiros; dimensões mínimas: 0.30x0.40m. Composição: percal 180 fios 100% algodão.	Unidade	2050	6,95	14.247,50	Bebê Kid
17	**Jogo de lençol para berço –** confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2625	39,50	103.687,50	MCZ
19	**Lençol de solteiro** – sendo 100% algodão, sem elástico.	Unidade	2150	27,60	59.340,00	MCZ
22	**Pinça –** Pinça de dissecção anatômica 14cm. As pinças de dissecção são usadas para segura uma parte do tecido, facilitando a ação dos outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410; embalagem: plástica individual, constato os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com serrilha.	Unidade	1500	17,75	2.662,50	ABC
23	**Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g;	Unidade	6500	13,49	22.685,00	Johnson
25	**Saboneteira** - para sabonete em barra de 90g, com material plástico.	Unidade	3500	3,90	13.650,00	RCA
28	**Tessoura para Unhas** – laminas curvadas na ponta e afiadas em aço inox, indicada para o corte das unhas dos pés e das mãos.	Unidade	160	17,85	2.506,00	Pais e Filhos
29	**Toalha com capuz –** confeccionada com tecido com tamanho aproximado de 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente.	Unidade	1600	19,80	31.680,00	Fruto da Malha
30	**Toalha de banho** – sendo 100% algodão. (ADULTO). **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	4125	21,70	89.512,50	MCZ
31	**Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cm X 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2625	27,80	132.975,00	Incofral
33	**Troninho** – material: plástico. Dimensões aproximadas: largura: 32,00cm; Altura: 24,00cm; profundidade: 43,00cm; peso: 1,50kg. Cores diversas	Unidade	1550	21,85	33.867,50	Cajovil
35	**Kit Maternidade –** Contendo: Absorvente- tipo pós parto, ideal para uso após o nascimento do bebê. Pacote com 15 Unidade; Camisola- Ideal para gestantes, composição em poliéster(50%) e algodão(50%), nas cores diversas, com abertura em 3 botões no entremeio, franzido na altura do busto. TAM P ao GG; Kit Calcinha Gestante – com base firmadora, composição de 95% algodão e 05% Elastano, foro 100% algodão. Kit com 02 Unidade sendo 01 preta, 01 bege; Toalha de banho – sendo 100% algodão. (ADULTO); Toalha de rosto – sendo 100% algodão. (ADULTO). **COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 02.**	Unidade	375	97,00	36.375,00	MCZ
37	**Jogo de lençol para berço –** confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 17.**	Unidade	875	39,50	34.562,50	MCZ
39	**Toalha de banho** – sendo 100% algodão. (ADULTO). **COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 30.**	Unidade	1375	21,70	29.837,50	MCZ
40	**Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cm X 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **COTA EXCLUSIVA PARA MPE's DO ITEM 31.**	Unidade	875	27,80	24.325,00	Incofral

Data de Assinatura: 13 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:301AFAC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

FORNECEDORA REGISTRADA: **PAIVA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.956.707/0001-00 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Água e Gás GLP. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 368.646,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Água Mineral 300 ml –** fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Caixa	3.375	20,00	67.500,00	Frascali
03	**Água Mineral Garrafão de 20 litros –** fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	13.875	3,00	41.625,00	Frascali
04	**Gás GLP 13 Kg** – Com comodato do botijão. Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2.526	66,00	166.716,00	Brasil Gás
06	**Água Mineral 300 ml –** fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 01.**	Caixa	1.125	20,00	22.500,00	Frascali
07	**Água Mineral Garrafão de 20 litros –** fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 03.**	Unidade	4.625	3,00	13.875,00	Frascali
08	**Gás GLP 13 Kg** – Com comodato do botijão. Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 04.**	Unidade	855	66,00	56.430,00	Brasil Gás

Data de Assinatura: 20 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:631D259B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 051/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **A PEQUENINA EIREILI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.841.177/0001-34 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Expediente. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 689.154,62 (seiscentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
05	**Almofada para Carimbo** – Medidas aproximadas 5,9 x 5,4 cm. Cor preta e azul.	Unidade	380	3,40	1.292,00	Radex
09	**Bandeja documentos** – material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390mm, largura 285mm, altura 60mm.	Unidade	320	32,00	10.240,00	Waleu
10	**Bandeja documentos** – material plástico, tipo simples, cor fumê, comprimento 390mm, largura 285mm, altura 60mm.	Unidade	310	24,50	7.595,00	Waleu
11	**Barbante** – de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300m de comprimento.	Unidade	170	25,00	4.250,00	Euro
12	**Blocos para Recado Adesivo Coloridos –** Dimensões 102x76,0mm	Unidade	730	3,80	2.774,00	Jocar
13	**Blocos para Recado Adesivo Coloridos –** Dimensões 50x38mm	Unidade	745	4,20	3.129,00	Jocar
14	**Blocos para Recado Coloridos –** Dimensões 95x81,5mm	Unidade	745	4,75	3.538,75	Jocar
20	**Caderno Pequeno –** Capa flexível pequeno com 100 folhas pautadas.	Unidade	1950	5,00	9.750,00	Credeal
21	**Caixa Arquivo Morto** – Em PVC medindo 340 mm x 120 mm x 240 mm, cores diversas.	Unidade	1410	3,50	4.935,00	Alaplásticos
22	**Calculadora de Fita –** Calculadora de mesa 12 dígitos; 1 memória operativa independente; Seletor para operar a calculadora com impressão em papel ou somente utilizando o visor; Velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo; 2 cores de impressão: preta e vermelha; Funções de Calendário e Relógio; Tabulador de casas decimais; Seletor de arredondamento; Grande total; Teclas especiais para cálculo dos preços de venda, custo e margem (teclas Cost, Sell e Mgn); 4 teclas para Memória; Teclas especiais para porcentagem e duplo zero; Teclas para Cálculo de Taxas; Tecla de cálculo da diferença que fornece o valor a se restituir da diferença entre o valor pago sobre o valor a pagar. Dados Técnicos: Bobina de papel de 57 x 65 mm (acompanha de 10m); Dimensões: 19,3 x 25,6 x 6,25 (largura x altura x espessura); Alimentação: Bivolt. Itens Inclusos: 01 Calculadora; 01 Bobina; 01 Manual.	Unidade	20	275,00	5.500,00	Procals
24	**Caneta Esferográfica (cor azul)** – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	302	33,00	9.966,00	Compacto
25	**Caneta Esferográfica (cor preta)** – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	265	33,00	8.745,00	Compacto
26	**Caneta Esferográfica (cor vermelha)** – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	215	33,00	7.095,00	Compacto
29	**Cartolina Guache** - Formato 48 cm x 66 cm.	Folha	2270	0,88	1.997,60	VMP
30	**Clipes de Metal para Papel nº 1/0** – Caixa com 100 clipes.	Caixa	985	1,25	1.231,25	BRW
31	**Clipes de Metal para Papel nº 3/0** – Caixa com 50 clipes.	Caixa	1312	1,25	1.640,00	BRW
32	**Clipes de Metal para Papel nº 4/0** – Caixa com 50 clipes.	Caixa	1000	1,25	1.250,00	BRW
33	**Clipes de Metal para Papel nº 6/0** – Caixa com 25 clipes.	Caixa	930	1,33	1.236,90	BRW
34	**Clipes de Metal para Papel nº 8/0** – Caixa com 25 clipes.	Caixa	1035	1,33	1.376,55	BRW
37	**Cola para Isopor –** Acetato de vinila, catalisador, álcool etílico. Caixa com 12 unidades de 90 gramas.	Caixa	471	23,00	10.833,00	Delta
41	**Corretor de Fita –** Corretor seca rápido, cor branca.	Caixa	405	3,50	1.417,50	BRW
42	**Elástico –** liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade.	Pacote	1210	3,50	4.235,00	Mercur
44	**Envelope Extra Grande** – De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 41,0 mm e Comprimento 31,0 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	4650	53,00	2.464,50	Reipel
45	**Envelope grande** – De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	5650	0,53	2.464,50	Reipel
46	**Envelope Médio** – De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 24,0 cm e Comprimento 34,0 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	5700	0,35	1.995,00	Reipel
47	**Envelope para CDs** – Capa de CDs, material de papel, com janela. Cor a escolha da Administração.	Unidade	1200	0,17	204,00	Reipel
48	**Envelope Pequeno** – De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 19,5 cm e Comprimento 28,0 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	1600	0,22	352,00	Reipel
50	**Extrator** – De grampo em aço inox	Unidade	490	1,52	744,80	Jocar
51	**Fita Adesiva Crepe** – 25mm x 50m (uso geral).	Unidade	444	6,80	3.019,20	Eurocel
52	**Fita adesiva transparente larga 45mmx45m** – Não tóxica.	Unidade	1430	3,35	4.790,50	Eurocel
53	**Fita adesiva transparente pequena** – Não tóxico. Medidas 12mmx30m	Unidade	584	0,70	408,80	Eurocel
54	**Fita Dupla Face** – 12mm x 30m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves, material de boa qualidade que tenha boa fixação.	Unidade	564	3,75	2.115,00	Eurocel
55	**Fita Dupla Face Espumada** – 19mm x 10m em rolo, próprio para colar placas, etiquetas de patrimônio e etc. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	Unidade	170	6,00	1.020,00	Eurocel
56	**Fita Durex Colorida** –12mm x 30m, cores a escolha da administração.	Unidade	854	0,85	725,90	Eurocel

57	**Fita larga transparente –** Largura x comprimento da fita antiderrapante: 50 mm x 15m material da fita antiderrapante: lixa com adesivo.	Unidade	550	65,00	35.750,00	Eurocel
63	**Giz de Cera** – Tamanho curto de espessura fina, com 12 cores. Caixa contendo 12 cores cada.	Caixa	1010	1,97	1.989,70	Leonora
65	**Grampeador de Mesa em Metal** – Medindo 20 cm de comprimento 09 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	Unidade	400	13,00	5.200,00	Jocar
66	**Grampeador Grande** – Com capacidade de grampear em uma única vez 100 folhas ou mais.	Caixa	284	53,00	15.052,00	Jocar
67	**Grampeador Metálico Médio** – Com uso de grampos n. 26/6	Caixa	395	11,50	4.542,50	Jocar
68	**Grampos Metálicos** – Para grampeador de papel n. 23/10. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	203	11,50	2.334,50	BRW
69	**Grampos Metálicos** – Para grampeador de papel n. 23/13. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	200	11,50	2.300,00	BRW
70	**Grampos Metálicos** – Para grampeador de papel n. 23/17. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	200	24,00	4.800,00	BRW
71	**Grampos Metálicos** – Para grampeador de papel n. 23/6. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	200	5,00	1.000,00	BRW
72	**Grampos Metálicos** – Para grampeador de papel n. 23/8. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	150	8,50	1.275,00	BRW
73	**Grampos Metálicos** – Para grampeador de papel n. 26/6. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	590	3,50	2.065,00	BRW
78	**Livro Ata** – Com 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	1397	9,40	13.131,80	São Domingos
79	**Livro Ponto** – Com 160 folhas, capa dura, Dimensões aproximadas de 154 mm x 216 mm.	Unidade	350	10,70	3.745,00	São Domingos
80	**Livro Protocolo** – Capa dura – 100 fls. Dimensões aproximadas de 150,0mm x 10,0mm.	Unidade	712	9,10	6.479,20	São Domingos
81	**Marcador para Quadro Branco** – Cores a escolher.	Unidade	950	3,95	3.752,50	Jocar
82	**Marcador Permanente para Escrita Grossa –** Recarregável com tinta a base de álcool, caixa c/ 12 unid. Cor a escolher.	Caixa	410	26,90	11.029,00	Jocar
83	**Molha dedo Creme** – Não tóxica, glicóis, ácido graxo e essência, 12 gramas, com aprovação do INMETRO.	Unidade	310	2,10	651,00	BRW
85	**Organizador de gaveta –** com divisória na cor preta.	Unidade	200	16,00	3.200,00	Waleu
86	**Papel 40 –**	Folha	2050	0,89	1.824,50	Suzano
87	**Papel A4 –** Medindo 210x297 mm, em embalagem antimofo, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor de acordo com a Administração). **ITEM PARA AMPLA CONCORRENTE.**	Caixa	537	202,00	108.474,00	Suzano
88	**Papel Camurça** – na cor a escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Pacote	1060	15,70	16.642,00	VMP
90	**Papel Cartão** – tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m², cores diversas, pacote de 20 folhas.	Pacote	820	15,50	12.710,00	Romitec
91	**Papel Casca de Ovo –** Pacote contendo 50 fl.	Pacote	370	11,70	4.329,00	Offpaper
95	**Papel Fotográfico** – Brilhante. Tamanho A4, com 20 folhas. Gramatura 120g/m². para impressoras jato de tinta. Alto brilho, secagem instantânea. Resistência a impressão digital	Pacote	580	10,70	6.206,00	Multlaser
96	**Papel Laminado** – Dimensões: 45cm x 59cm; na cor a escolha da administração. Pacote com 40 unidade.	Pacote	80	30,00	2.400,00	VMP
97	**Papel Madeira** – Formato 68 cm x 97 cm	Folha	1120	0,80	896,00	VMP
100	**Papel Ofício 02** – Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENTE.**	Caixa	270	260,00	70.200,00	Suzano
102	**Pasta Classificadora –** De papelão com aba e elástico, medidas mínimas de 35 cm x 23,5 cm. Cores a escolher.	Unidade	1220	2,00	2.440,00	Policarty
103	**Pasta Colecionadora** – De papelão, indicada para uso de oficio, com dimensões 350x235mm. Cores a definir.	Unidade	300	1,60	480,00	Policarty
106	**Pasta Registradora A/Z** – Cor preta, que atenda as seguintes especificações: forração interna e externa em PVC, mecanismo prático e moderno de alta qualidade, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, ralos niquelados com travamento e olhal niquelado. Tamanho ofício.	Unidade	2130	15,00	31.950,00	Chies
109	**Perfurador de Papel** – Estrutura em aço – medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	594	13,45	7.989,30	Jocar
111	**Pincel Escolar** – Números 02.	Unidade	250	1,00	250,00	Leonora
112	**Pincel Escolar** – Números 04.	Unidade	180	1,00	180,00	Leonora
113	**Pincel Escolar** – Números 06.	Unidade	180	1,00	180,00	Leonora
114	**Pincel Escolar** – Números 08	Unidade	250	1,25	312,50	Leonora
115	**Pincel Escolar** – Números 10.	Unidade	250	1,34	335,00	Leonora
116	**Pincel Escolar** – Números 12.	Unidade	250	1,48	370,00	Leonora
118	**Pino com CD-R** – Simples, contendo 100 CDs graváveis, c/ capacidade 700 MB.	Pino	63	62,00	3.906,00	Multlaser
119	**Pino com CD-RW** – Contendo 100 CDs graváveis, com capacidade de 700 MB.	Pino	63	299,99	18.899,37	Multlaser
120	**Pino com DVD-R** – Simples, contendo 100 CDs graváveis, capacidade de 4.7 GB.	Pino	513	85,00	43.605,00	Multlaser
123	**Porta Treco** – Em acrílico com 03 divisórias.	Unidade	600	7,60	4.560,00	Waleu
124	**Prancheta** – Em Duratex, tamanho oficio com prendedor metálico reforçado.	Unidade	310	3,55	1.100,50	Carbrink
126	**Quadro Branco** – com moldura em alumínio, tamanho 120 cm x 90 cm.	Unidade	330	92,50	30.525,00	Cortiarte
129	**Régua 30 cm** – Em material de plástico transparente**.**	Unidade	460	0,60	276,00	Waleu
131	**Tesoura** – Grande 8" polegadas lâmina de aço inox.	Unidade	569	6,20	3.527,80	Jocar
132	**Tesoura sem ponta** – Tipo escolar lâmina aço inox tamanho 13,5 cm.	Unidade	2220	2,60	5.772,00	Jocar
135	**TNT** – Nas cores verde, amarelo, azul, branco, vermelho e laranja e Preto.	Metro	4930	1,34	6.606,20	Santa fé
136	**Papel A4 –** Medindo 210x297 mm, em embalagem antimofo, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor de acordo com a Administração). **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 87.**	Caixa	179	202,00	36.158,00	Suzano
137	**Papel Ofício 02** – Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 100.**	Caixa	90	260,00	23.400,00	Suzano

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:92B4A58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **AILTON BARBOSA LIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.718.955/0001-90 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Expediente. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 375.071,45 (trezentos e setenta e cinco mil e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Agenda Permanente –** Capa dura formato 145X205 cm	Unidade	1500	17,50	26.250,00	SÃO DOMINGOS
02	**Agenda telefônica -** encadernada simples	Unidade	70	20,50	1.435,00	SÃO DOMINGOS
03	**Alfinete com cabeça colorida** – tamanho 18mm, cabeça em poliestireno com 5mm, cores variadas, caixa com 50 unidade.	Caixa	140	2,75	385,00	JOCAROFFICE
04	**Alfinete Entomológico** – tamanho 40x 0,35 caixa com 100 unidade.	Caixa	110	5,65	621,50	TRAMA
06	**Apagador para Quadro Branco –** Apagador para quadro branco; Magnético, para fixação em quadros imantados; Compartimento para dois marcadores;	Unidade	340	4,00	1.360,00	RADEX

	Feltro de 2mm de espessura; Ótima apagabilidade; Dimensões: 143 x 50 x 28mm					
07	**Apagador para Quadro Negro –** Características do Produto; Feito em Madeira MDF fibra de média densidade Feltro de 4mm, com depósito para giz	Unidade	56	3,75	210,00	SOUZA
08	**Apontador** – Em metal para lápis, lamina em aço, caixa com 24 unidades.	Caixa	130	21,30	2.769,00	LEOELEO
15	**Bolas de Isopor** – composta 100% de isopor, nos tamanhos a partir de 100 mm até 250 mm.	Unidade	110	11,10	1.221,00	FRICALOR
16	**Borracha Ponteira** – Com encaixe para lápis. Pote contendo 50 unidades.	Pote	615	13,30	8.179,50	MERCUR
17	**Caderno 01 Matéria –** capa flexível grande com 100 folhas pautadas.	Unidade	1.820	7,00	12.740,00	CREDEAL
18	**Caderno com 10 matérias** – Capa dura, formato 200 x 275 mm, c/ 200 folhas.	Unidade	900	12,30	11.070,00	TILIBRA
19	**Caderno com 15 matérias** – Capa dura, formato 202 x 275 mm, c/ 300 folhas.	Unidade	700	17,75	12.425,00	TILIBRA
23	**Calculadora de Mesa 08 Dígitos** – 1pilha, 24 teclas, medindo aproximadamente 98 mm de largura x 130 mm de comprimento x 24 mm de altura, teclas on/c e off, na cor grafite, c/ no mínimo 3 meses de garantia.	Unidade	315	14,20	4.473,00	KARUIDA
27	**Caneta marca texto** – Com tinta fluorescente em embalagens com 12 Unidades Cores diversas.	Caixa	665	16,00	10.640,00	JOCAROFFICE
28	**Cartolina comum** – Formato 66 x 50 cm, 190 gr.	Folha	2.250	0,68	1.530,00	ALOFORM
35	**Cola Branca** – Não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, em embalagem de 90 gramas. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	788	17,25	13.593,00	KOALA
36	**Cola Glitter** – com aproximadamente 35 gr na cor a escolha da administração.	Unidade	420	1,35	567,00	KOALA
38	**Cola Quente Grande** – Bastão, formato 11,2 mm x 30 cm. Pacote de 01 kg.	Pacote	105	27,00	2.835,00	RENDICOLLA
39	**Cola Quente Pequena** – Bastão, formato 7,5 mm x 30 cm. Pacote de 01 kg.	Pacote	165	27,00	4.455,00	RENDICOLLA
40	**Corretivo líquido** – À base de água, embalagem com 18 ml, não tóxico, inodoro, não ressacável – caixa com 12 unidades.	Caixa	571	12,95	7.394,45	DELTA
43	**Emborrachado** – Folhas, formato EVA a partir 66 x 50 cm.	Folha	5750	1,35	7.762,50	IBEL
49	**Estilete** – Lamina larga com sistema de trava corpo em plástico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	526	16,10	8.468,60	JOCAROFFICE
58	**Folha de Isopor** – de 10mm, comprimento: 1m, largura: 0,50.	Folha	350	2,05	717,50	FRICALOR
59	**Folha de Isopor** – de 15mm, comprimento: 1m, largura: 0,50.	Folha	250	3,30	825,00	FRICALOR
60	**Folha de Isopor** – de 20mm, comprimento: 1m, largura: 0,50.	Folha	250	4,30	1.075,00	FRICALOR
61	**Folha de Isopor** – de 30mm, comprimento: 1m, largura: 0,50.	Folha	250	6,25	1.562,50	FRICALOR
62	**Folha de Isopor** – de 5mm, comprimento: 1m, largura: 0,50.	Folha	300	1,70	510,00	FRICALOR
64	**Giz Escolar para Quadro (diversas cores)** – cores diversas, caixa contendo 50 unidade de giz, atóxico, antialérgico.	Caixa	30	2,60	78,00	DELTA
74	**Lamina para Estiletes** – Tamanho 16,0mm. Caixa contendo 10 unidades.	Caixa	150	2,60	390,00	JOCAROFFICE
75	**Lápis de Cor Longo** – Apontador, corpo de madeira maciça, embalados em caixa de papelão 12 cores diferentes, com aprovação do INMETRO.	Caixa	630	3,45	2.173,50	LEOELEO
76	**Lápis de Grafite Preto nº 02** – Corpo de madeira maciça, roliço, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO, caixa com 144 unidades.	Caixa	560	28,80	16.128,00	LEOELEO
77	**Lápis Hidrocor Colorido** – Aprovado pelo INMETRO. Caixa com 12 cores.	Caixa	600	3,10	1.860,00	LEOELEO
84	**Mural de alumínio** – Tamanho 80 cm x 60 cm.	Unidade	520	51,30	26.676,00	SOUZA
89	**Papel Carbono** – Papel carbono, película poliéster, escrita manual, monoface, 297mm x 210mm, preta, caixa com 100 folhas.	Caixa	453	19,80	8.969,40	RADEX
92	**Papel Celafone** - Formato 70 cm x 89 cm	Unidade	750	0,90	675,00	CROMOS
93	**Papel Crepom** – Formato 48 cm x 24 cm	Unidade	1200	0,80	960,00	ARTFLOC
94	**Papel Creponzão** – Cores diversas.	Unidade	500	1,08	540,00	ARTFLOC
98	**Papel Micro Ondulado** – dimensões 50 cm x 80 cm. Cores variadas.	Folha	600	2,25	1.350,00	VMP
99	**Papel Micro Ondulado Decorado** – Dimensões 50 x 80. Decorações Variadas.	Folha	810	3,40	2.754,00	VMP
101	**Papel Paraná** – Dimensões 80 x 100 cm	Caixa	200	4,95	990,00	VMP
104	**Pasta Plástica transparente** – Com elástico.	Unidade	1650	1,50	2.475,00	ALAPLAST
105	**Pasta Polionda** – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor a escolha da Administração.	Unidade	2.300	2,25	5.175,00	ALAPLAST
107	**Pasta Suspensa** – Marmorizada, medidas aproximadas de 36 cm x 24 cm com visor.	Unidade	4500	1,49	6.705,00	POLYCART
108	**Percevejo –** latonado caixa com 100 unidades.	Caixa	834	2,25	1.876,50	THOMSEN
110	**Perfurador de Papel Grande** – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENTE.**	Unidade	394	166,50	65.601,00	CAVIA
117	**Pincel Escolar** – Números 20.	Unidade	250	2,03	507,50	LEOELEO
121	**Pistola de cola quente** – grande.	Unidade	205	15,75	3.228,75	JOCAROFFICE
122	**Pistola de cola quente** – pequena.	Unidade	255	12,10	3.085,50	JOCAROFFICE
125	**Quadro Aviso** – Dimensões: 90x60 cortiça dupla face; moldura: madeira	Unidade	340	61,20	20.808,00	SOUZA
127	**Quadro Branco** – com moldura em alumínio, tamanho 80 cm x 60 cm.	Unidade	210	81,00	17.010,00	SOUZA
128	**Quadro Negro** – em fórmica, com verde, ideal para escrita com giz, com porta giz de madeira, medindo (LxA): 1,20 x 2,00 metros.	Unidade	110	117,00	12.870,00	SOUZA
130	**Régua com 50 cm** – Em material de plástico transparente**.**	Unidade	180	1,80	324,00	WALEU
133	**Tinta Guache** – atóxica, solúvel em água. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco com 15 ml. Caixa com 12 unid. (cores diversas).	Caixa	805	5,75	4.628,75	KOALA
134	**Tinta para Carimbo** – Cor a escolher, caixa com 12 unidades de 40 ml.	Caixa	154	2,25	346,50	RADEX
138	**Perfurador de Papel Grande** – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 110.**	Unidade	131	166,50	21.811,50	CAVIA

Data de Assinatura: 24 de julho de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:0E20826F

